Manual de Políticas e Procedimentos de Educação Especial

Datas de adoção do conselho escolar: Conselho conjunto 19 de outubro de 2021

Unidade Administrativa Escolar 21

Administração

SUPERINTENDENTE DE ESCOLAS
Meredith Nadeau

SUPERINTENDENTE ASSISTENTE de Currículo, Instrução e Avaliação
Dr. David Hobbs

SUPERINTENDENTE ASSISTENTE de Serviços ao Aluno
Dra. Caroline Arakelian

ADMINISTRADORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grace Laliberte
Aisha Weaver
Jessica Parsons
Aline Donabedian
Raymond Pillsbury

Distrito Escolar de Hampton Falls Distrito Escolar de North Hampton Distrito Escolar de Seabrook Distrito Escolar de South Hampton Distrito Escolar Cooperativo de Winnacunnet

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
Charlene Sears

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
Mateus C. Ferreira

ÍNDICE

Introdução	**Página 4**
Encontrar criança	**Seção 1 Páginas 5-6**
Confidencialidade	**Seção 2 Páginas 6-9**
Instalações, Pessoal e Serviços	**Seção 3 Páginas 9-16**
Desenvolvimento de Pessoal	**Seção 4 Página 16**
Envolvimento dos pais	**Seção 5 Páginas 17-19**
Participação Pública	**Seção 6 Página 19**
Garantias processuais	**Seção 7 Páginas 19-23**
Avaliação do aluno para colocação: encaminhamento, procedimentos de avaliação, determinação de elegibilidade, processo IEP, colocação, monitoramento do progresso	**Seção 8 Páginas 24-35**
Avaliação do Programa	**Seção 9 Páginas 36-37**
Outras agências	**Seção 10 Página 37-38**
Escolas Particulares	**Seção 11 Página 38-39**
Materiais instrucionais em formato acessível	**Seção 12 Página 39**
Participação em avaliações estaduais e distritais	**Seção 13 Páginas 39-40**
Procedimentos de Reclamações/Resolução de Disputas	**Seção 14 Páginas 41-43**
Outros recursos:	
Breve Visão Geral do Processo de Educação Especial	**Apêndice A Páginas 44-48**
Procedimentos disciplinares	**Apêndice B Páginas 49-52**
Salvaguardas Processuais de Educação Especial NH	**Apêndice C Página 53**
Plano de Desenvolvimento Profissional SAU 21 2019-2024	**Apêndice D Página 54**
SAU 21 Critérios de Avaliação de Educação Especial; Lista de verificação de elegibilidade para deficiência de aprendizagem SAU 21	**Apêndice E Páginas 55-58**
Avaliações do estado de NH Smarter Balanced e NECAP	**Apêndice F, página 59**
SAU 21 Admissão de Estudantes Sem-Teto	**Apêndice G Páginas 60-63**

Unidade Administrativa Escolar 21

Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Cooperativa Winnacunnet

Plano de Educação Especial

Introdução

A IDEA 2004 exige que os Distritos da SAU 21 tenham políticas, procedimentos e programas em vigor que sejam consistentes com as políticas e procedimentos do Estado e sejam estabelecidos de acordo com a IDEA 2004 e outros estatutos federais relevantes.

Os Distritos da SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) desenvolveram este Plano de Educação Especial e serve como uma ferramenta para a implementação dos requisitos da IDEA 2004 pelos Distritos no fornecimento de programas para crianças com deficiência. Além disso, fornece as garantias necessárias para a solicitação de fundos federais de educação especial.

Os Distritos de SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative, de acordo com o Ed 1101, garantem que todas as crianças com deficiência tenham à sua disposição uma educação pública gratuita e apropriada de acordo com a Lei de Melhoria da Educação de Indivíduos com Deficiência de 2004.

Ao longo deste manual, há referências a leis e regulamentos estaduais e federais de educação especial. Para garantir um documento mais legível, as seguintes abreviações são usadas:

Regras do NH- Refere-se às Regras de New Hampshire para a Educação de Crianças com Deficiência - 2017. Este O modelo do Manual de Educação Especial foi revisado para se alinhar com as Regras do NH - 2017, em vigor em 24 de março de 2017, alterado em 14 de junho de 2018, alterado em 9 de agosto de 2018.

Regulamentos IDEA- Refere-se às seções em 34 CFR Parte 300 da Assistência aos Estados para a Educação de Crianças com Deficiência - Regras Finais - 14/08/06.

1. LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS - Ed1105

Os Distritos da SAU 21 garantem que todas as crianças com deficiência, de 2,5 a 21 anos, que residam na SAU 21 e que precisem de educação especial e serviços relacionados sejam identificadas, localizadas e avaliadas. Isso se aplica a todas as crianças com deficiência, incluindo crianças com alto nível de mobilidade (como crianças migrantes e sem-teto), crianças colocadas em lares para crianças, unidades de saúde ou instituições estatais e crianças suspeitas de serem elegíveis para a IDEA, mesmo que estejam avançando de série para série. Além disso, isso se aplica às crianças que frequentam escolas privadas aprovadas, não públicas / sem fins lucrativos, dentro dos limites geográficos da SAU 21; bem como crianças que residem na SAU 21 que frequentam escolas charter.

Para os alunos que estão fazendo a transição do Early Supports and Services para a pré-escola, o distrito responsável participará de uma reunião de planejamento de transição com o objetivo de afetar uma transição suave e oportuna e implementar um Programa de Educação Individual (IEP) ou Plano de Apoio Familiar Individual até o terceiro aniversário da criança.

Todos os dados e informações coletados e usados nesta seção estão sujeitos aos requisitos de confidencialidade, conforme descrito na **Seção 2 - Confidencialidade.**

Os programas SAU 21 Child Find incluem, no mínimo, o seguinte:

1. Cada Distrito da SAU 21 estabeleceu procedimentos de encaminhamento, que garantem que todos os alunos suspeitos ou conhecidos como crianças com deficiência sejam encaminhados à equipe de avaliação de educação especial para considerar a necessidade de avaliação, que pode incluir avaliação formal. Esses procedimentos são encontrados na **Seção 8 - Avaliação do Aluno para Colocação.**
2. Qualquer pessoa pode encaminhar uma criança para a equipe do IEP (Programa de Educação Individual) por motivos que incluem, mas não se limitam ao seguinte (a lista não é exaustiva):
    a. Não passar em uma triagem de audição ou visão;
    b. Desempenho insatisfatório no teste de desempenho do grupo ou medidas de responsabilidade;
    c. Receber vários avisos acadêmicos e/ou comportamentais ou suspensões/expulsões de uma creche ou programa pós-escolar; e
    d. Reprovação repetida de uma ou mais disciplinas;
    e. Incapacidade de progredir ou participar de atividades pré-escolares apropriadas para o desenvolvimento; e
    f. Receber serviços de apoios e serviços precoces centrados na família.

3. Anualmente, cada Distrito da SAU 21 entra em contato com todas as escolas privadas não públicas/sem fins lucrativos aprovadas (incluindo escolas religiosas de ensino fundamental e médio) dentro de seus limites geográficos, independentemente de onde a criança resida. Cada Distrito deve realizar uma reunião de consulta e aconselhar os funcionários da escola sobre as responsabilidades do Distrito de identificar e avaliar todos os alunos suspeitos ou conhecidos como crianças com deficiência matriculados nessas escolas. Cada distrito deve realizar atividades de busca de crianças que garantam a participação equitativa de alunos de escolas particulares com deficiência e forneçam uma contagem precisa desses alunos. Todas as atividades de localização de crianças realizadas para crianças matriculadas em escolas particulares por seus pais devem ser semelhantes às atividades realizadas para crianças que frequentam escolas públicas na SAU 21. As referências de escolas não públicas aprovadas devem ser encaminhadas a uma equipe de educação especial apropriada para consideração posterior.
4. Anualmente, cada Distrito da SAU 21 entra em contato com todas as agências e programas comunitários dentro de seus limites geográficos que fornecem serviços médicos, de saúde mental, bem-estar e outros serviços humanos, para aconselhá-los sobre a responsabilidade do Distrito de identificar e avaliar todos os alunos que podem ser crianças com deficiência. Isso inclui lares para crianças, instalações de saúde ou instituições estaduais dentro dos limites de cada distrito que possam ter conhecimento de crianças com deficiência que estão envolvidas com o tribunal estadual e para as quais um programa de educação especial pode ser apropriado. As referências dessas agências devem ser encaminhadas à equipe de avaliação de educação especial para consideração posterior.
5. Anualmente, cada Distrito da SAU 21 divulga e divulga informações, que descrevem seu Programa de Busca de Crianças. Isso inclui uma descrição dos programas, apoios e serviços de

educação especial de cada distrito, incluindo uma pessoa de contato, suas funções e a maneira pela qual ela pode ser contatada para obter mais informações ou encaminhamento.

6. Cada Distrito da SAU 21 deve fornecer anualmente a todos os pais de crianças com deficiência informações sobre seus direitos e responsabilidades de acordo com as leis federais e estaduais de educação especial.
7. Cada Distrito na SAU 21 garante que todos os encaminhamentos de pais e outras pessoas que suspeitem ou conheçam uma criança com deficiência sejam encaminhados à equipe de avaliação de educação especial. Cada Distrito deve fornecer aos pais uma notificação por escrito de qualquer encaminhamento que não seja iniciado pelos pais.
8. Cada Distrito da SAU 21 garante que haja esforços contínuos relacionados à competência cultural em relação à conscientização pública e atividades de busca de crianças, como a capacidade de se comunicar e se relacionar com pais e famílias de maneiras apropriadas às suas origens raciais, étnicas e/ou culturais individuais.

9. Cada Distrito da SAU 21 deve coordenar com as agências da área e os apoios e serviços centrados na família para estabelecer um processo de notificação distrital de crianças atendidas por esses programas de acordo com o acordo interagências entre os Distritos da SAU 21 e as agências da área que fornecem apoio e serviços centrados na família.

    a. Ed 1105.04 (a): Cada Distrito deve desenvolver um processo de transição precoce por escrito para crianças que saem de apoios e serviços precoces centrados na família que garanta que qualquer criança que seja potencialmente uma criança com deficiência seja avaliada e a elegibilidade para educação especial seja determinada antes do terceiro aniversário da criança. Se uma criança for considerada uma criança com deficiência elegível para educação especial e serviços relacionados, o Distrito deve garantir que um IEP seja desenvolvido e implementado antes do terceiro aniversário da criança.

    b. Ed 1105.04 (b): O processo de transição no Ed 1105.04 (a) deve incluir um acordo interagências por escrito entre o Distrito e as agências locais, conforme definido pela RSA 171-A: 21-b, responsável pela prestação de apoios e serviços centrados na família naquela comunidade.

2. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES – Ed 1119

Cada distrito na SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) adere aos regulamentos de confidencialidade de informações estabelecidos nas Regras do NH, na Lei Federal de Privacidade e Direitos Educacionais da Família de 1974 (FERPA), na Política do Distrito Escolar JRA, JRA-E e na Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA 2004; 34 CFR 300.610-627), com a implementação de regulamentos federais.

DIREITOS DE ACESSO

Cada Distrito em SAU 21 permite que os pais inspecionem e revisem quaisquer registros educacionais relacionados a seus filhos que sejam coletados, mantidos ou usados pelo Distrito sob 34 CFR Parte 300. O Distrito atenderá a uma solicitação sem atrasos desnecessários e antes de qualquer reunião sobre um IEP e seu regulamento e, em nenhum caso, mais de 21 dias após a solicitação ter sido feita.

O direito de inspecionar e revisar os registros educacionais sob esta seção inclui:

1. o direito a uma resposta do Distrito a solicitações razoáveis de explicações e interpretações dos registros;
2. o direito de solicitar que o Distrito forneça cópias dos registros contendo as informações se a falha em fornecer essas cópias impedir efetivamente o pai de exercer o direito de inspecionar e revisar os registros; e
3. O direito de ter um representante dos pais inspecionando e revisando os registros.

Cada Distrito pode presumir que o pai tem autoridade para inspecionar e revisar os registros relacionados a seu filho, a menos que o Distrito tenha sido avisado de que o pai não tem autoridade sob a lei estadual aplicável que rege questões como tutela, separação e divórcio.

Registro de Acesso
Cada Distrito mantém um registro das partes que obtêm acesso aos registros educacionais coletados, mantidos ou usados de acordo com a Parte B da IDEA (exceto o acesso dos pais e funcionários autorizados da agência participante), incluindo o nome da parte, a data em que o acesso foi concedido e a finalidade para a qual a parte está autorizada a usar os registros.

Grave em mais de uma criança
Se qualquer registro educacional incluir informações sobre mais de uma criança, os pais dessas crianças têm o direito de inspecionar e revisar apenas as informações relacionadas a seus filhos ou de serem informados sobre essas informações específicas.

Lista de Tipo e Localização de Registros
Cada distrito fornece aos pais, mediante solicitação, uma lista dos tipos e locais de registros educacionais coletados, mantidos ou usados pelo distrito.

Os distritos escolares de Seabrook, Hampton Falls, North Hampton e Hampton transferirão os registros de educação especial dos alunos matriculados na 9ª série da Winnacunnet High School que recebem ativamente serviços de educação especial para o Departamento de Serviços Especiais da Winnacunnet High School. Os registros dos alunos que frequentam a Winnacunnet High School serão mantidos em Winnacunnet até que o aluno se forme ou complete 21 anos e armazenados pela Winnacunnet até o 26º aniversário do aluno . Seabrook, Hampton Falls, North Hampton, Hampton transferirá os registros dos alunos que não são elegíveis para serviços especiais (avaliados e dispensados ou considerados inelegíveis) para o arquivo cumulativo do aluno no Departamento de Orientação do WHS.

Os registros de educação especial dos alunos que se transferem para outro distrito escolar em New Hampshire ou fora do estado devem acompanhar o aluno. Os Serviços Especiais da WHS não reterão ou serão responsáveis pelos registros de alunos que não frequentam a Winnacunnet High School, com exceção dos alunos que moram no Winnacunnet Cooperative District e optam por estudar em casa ou optar por frequentar uma escola particular.

A escola secundária do distrito escolar de South Hampton é a Amesbury High School, em Amesbury, Massachusetts, embora os alunos possam optar por frequentar a Winnacunnet High School. South Hampton trabalha em colaboração com a Amesbury High School em relação aos alunos que estão recebendo serviços de educação especial. Cópias de documentos pertinentes são compartilhadas. South Hampton mantém registros de Educação Especial até que o aluno se forme ou complete 21 anos e os armazena até o 26º aniversário do aluno , independentemente de onde o aluno frequenta o ensino médio. Amesbury High mantém seus próprios registros de educação especial. South Hampton não transfere os registros dos alunos para receber escolas de ensino médio para aqueles que foram considerados inelegíveis para educação especial.

Taxas
Cada Distrito pode cobrar uma taxa por cópias de registros feitas para os pais de acordo com esta parte se a taxa não impedir efetivamente os pais de exercer seu direito de inspecionar e revisar esses registros. Nos casos em que o Distrito fornecerá cópias aos pais, será aplicada uma taxa de acordo com a tabela de taxas definida por cada Distrito no SAU 21. A taxa SAU 21 para cópias é de US$ 25/cópia. Cada distrito em SAU 21 não cobra uma taxa para pesquisar ou recuperar informações.

Alteração de registro a pedido dos pais
Um pai que acredite que as informações nos registros educacionais coletados, mantidos ou usados sob esta parte são imprecisas ou enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de seu filho, pode solicitar que essas informações sejam alteradas. O distrito envolvido determinará se deve alterar as informações de acordo com a solicitação dentro de um período de tempo razoável após o recebimento da solicitação. Se o Distrito decidir não alterar as informações de acordo com a solicitação, informará o pai sobre a recusa e informará o pai sobre seu direito a uma audiência.

Oportunidade de Audiência
Cada distrito, a pedido dos pais, oferecerá uma oportunidade para uma audiência para contestar as informações nos registros educacionais para garantir que não sejam imprecisas, enganosas ou que violem a privacidade ou outros direitos da criança.

Resultado da Audiência
Se, como resultado da audiência, o Distrito decidir que as informações são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos da criança, o Distrito alterará as informações de acordo e informará os pais por escrito. Se, como resultado da audiência, o Distrito decidir que as informações não são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos da criança, ele informará os pais sobre o direito de colocar nos registros que mantém sobre a criança uma declaração comentando as informações ou estabelecendo quaisquer razões para discordar da decisão do Distrito. Qualquer explicação colocada nos registros da criança sob esta seção:

1. é mantido pelo Distrito como parte dos registros da criança, desde que o registro ou parte contestada seja mantido pelo Distrito; e
2. se os registros da criança ou da parte contestada forem divulgados pelo Distrito a qualquer parte, a explicação também será divulgada à parte.

Procedimento de audiência
Uma audiência realizada sob esta seção é conduzida de acordo com os procedimentos sob 34 CFR 99.22.

Consentimento
Exceto no que diz respeito às divulgações abordadas no 34 CFR parte 300.535 (b) para as quais o consentimento dos pais não é exigido pelo 34 CFR Parte 99, o consentimento dos pais é obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam (1) divulgadas a qualquer pessoa que não seja funcionários das agências participantes que coletam ou usam as informações sob o 34 CFR Parte 300, sujeito a esta seção; ou (2) usado para qualquer finalidade que não seja o cumprimento de um requisito do 34 CFR Parte 300. Cada distrito da SAU 21 não divulgará informações dos registros educacionais para as agências participantes sem o consentimento dos pais, a menos que autorizado a fazê-lo de acordo com a Parte 99.

Cada distrito da SAU 21 protege a confidencialidade das informações de identificação pessoal nos estágios de coleta, armazenamento, divulgação e destruição. Todas as pessoas que coletam ou usam informações de identificação pessoal receberão treinamento ou instrução sobre as políticas e procedimentos da IDEA-B de acordo com 34 CFR Parte 300.123 e 34 CFR Parte 99. O Distrito mantém, para inspeção pública, uma lista atualizada dos nomes e cargos dos funcionários do Distrito que podem ter acesso a informações de identificação pessoal.

Salvaguardas (34 CFR 300.623):
Cada Distrito da SAU 21 deve proteger a confidencialidade das informações de identificação pessoal nos estágios de coleta, armazenamento, divulgação e destruição. Um funcionário em cada distrito deve assumir a responsabilidade de garantir a confidencialidade de qualquer informação de identificação pessoal. Todas as pessoas que coletam ou usam informações de identificação pessoal devem receber treinamento ou instrução sobre a política e os procedimentos do estado de acordo com 34 CFR 300.123 e CFR parte 99. Cada distrito deve manter, para inspeção pública, uma lista atualizada dos nomes e cargos dos funcionários que podem ter acesso a informações de identificação pessoal.

Destruição de informações
Cada Distrito da SAU 21 informa os pais por escrito quando as informações de identificação pessoal coletadas, mantidas ou usadas sob esta parte não são mais necessárias para fornecer serviços educacionais à criança. As informações são destruídas mediante solicitação por escrito dos pais ou do aluno adulto. Cada distrito da SAU 21 fornece aviso público de sua política de destruição de documentação pelo menos uma vez por ano.
No entanto, um registro permanente do nome, endereço e número de telefone de um aluno, suas notas, registro de frequência, aulas frequentadas, série concluída e ano concluído deve ser mantido sem limite de tempo.

Como parte do processo de planejamento de transição na Winnacunnet High School, o aluno ou pai do aluno de educação especial (se o aluno tiver menos de 18 anos) recebe uma cópia do Programa de Educação Individual (IEP) mais recente do aluno e relatórios de avaliação de educação especial.

No momento da formatura ou quando o aluno atingir a idade de 21 anos, o que ocorrer primeiro, o Distrito Escolar de Winnacunnet informa ao aluno ou pai (se o aluno tiver menos de 18 anos) que os registros de educação especial do aluno serão retidos até o 26º aniversário do aluno . O responsável/aluno adulto pode solicitar a destruição antes do 26º aniversário e pode solicitar por escrito que o distrito retenha os registros até o 30º aniversário do aluno .

Direitos da Criança (Ed 1119.03)
Cada distrito da SAU 21 garante que os direitos de privacidade concedidos às crianças sejam consistentes com os concedidos aos pais, levando em consideração a idade da criança e o tipo ou gravidade da deficiência. A maioridade em New Hampshire é de dezoito (18) anos, portanto, os direitos dos pais em relação aos registros educacionais na IDEA e FERPA são transferidos para os alunos aos 18 anos. Cada distrito da SAU 21 notifica os pais e o aluno sobre a transferência dos direitos da criança na maioridade.

Informações Disciplinares (Ed 1119.04)
Cada Distrito em SAU 21 inclui uma declaração de qualquer ação disciplinar atual ou anterior que tenha sido tomada contra a criança nos registros de uma criança com deficiência. Tais declarações devem ser incluídas e transferidas com o registro da criança com deficiência na mesma medida em que as informações disciplinares são incluídas e transmitidas com os registros de alunos de crianças sem deficiência.
A declaração pode incluir uma descrição de qualquer comportamento praticado pela criança que exija ação disciplinar, uma descrição da ação disciplinar tomada e qualquer outra informação relevante para a segurança da criança e de outros indivíduos envolvidos com a criança. Se a criança for transferida de uma escola para outra, a transmissão de qualquer um dos registros da criança inclui o programa de educação individualizada atual da criança e qualquer declaração de ação disciplinar atual ou anterior que tenha sido tomada contra a criança.

3. INSTALAÇÕES, PESSOAL E SERVIÇOS - Ed 1126.01 (b) (3)

Cada distrito na SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) deve tomar medidas para garantir que as crianças com deficiência tenham acesso igual à variedade de programas e serviços educacionais disponíveis para crianças sem deficiência. Cada distrito da SAU 21 garante que, na medida do apropriado, as crianças com deficiência, incluindo crianças em instituições públicas ou privadas ou outras instituições de cuidados, sejam educadas com alunos que não têm deficiência. Classes especiais, classes separadas, escolaridade separada ou outra remoção de alunos com deficiência do ambiente educacional regular ocorrem apenas quando a natureza ou gravidade da deficiência é tal que a educação em classes regulares com o uso de auxílios e serviços suplementares não pode ser alcançada satisfatoriamente. As decisões de colocação para crianças com deficiência devem ser tomadas individualmente pela equipe do IEP e de acordo com os procedimentos descritos na Seção 8 - Avaliação do Aluno para Colocação.

Cada distrito da SAU 21 deve fornecer uma gama completa de oportunidades, programas e serviços para atender às necessidades exclusivas de crianças com deficiência no ambiente educacional menos restritivo. Cada Distrito deve garantir que todas as crianças com deficiência tenham acesso total ao currículo geral com acomodações e modificações, conforme delineado no IEP. Isso inclui a prestação de serviços não acadêmicos e extracurriculares. Essas oportunidades devem ser oferecidas por meio de programas de escolas públicas dentro e fora dos limites do Distrito.

Cada Distrito da SAU 21 deve fornecer acesso a serviços de treinamento vocacional e transição, conforme apropriado. Os serviços vocacionais e de transição são fornecidos principalmente no distrito e no ensino médio. Outras circunstâncias específicas do aluno podem ser abordadas conforme determinado pela equipe do IEP.

Equipamentos, Materiais e Tecnologia Assistiva

- Cada Distrito deve fornecer equipamentos e materiais instrucionais apropriados, incluindo dispositivos de tecnologia assistiva e serviços de tecnologia assistiva apropriados para implementar o IEP de cada aluno.

Padrões de Pessoal

- Os professores de alunos com deficiência, antes do emprego, devem ter uma certificação válida de New Hampshire com um endosso apropriado para as deficiências dos alunos que atendem.
- Além disso, os professores de educação especial em cada distrito devem atender aos requisitos para suas respectivas atribuições de ensino, conforme designado pelas diretrizes federais e estaduais.

Instrução domiciliar para crianças em idade escolar (Ed 1111.05)

- Uma criança com deficiência recebe todo ou parte de seu programa de educação especial em casa, de acordo com o Ed 1111.04.
- A instrução domiciliar para crianças com pelo menos seis anos de idade, mas menos de 21 anos de idade, deve incluir pelo menos dez horas por semana de instrução especialmente projetada, conforme especificado no IEP da criança, para que a criança progrida no currículo geral e atinja as metas do IEP.
    - Quando uma criança é física ou mentalmente incapaz de frequentar a escola, a equipe do IEP pode recomendar que uma semana letiva inferior às horas exigidas e o seguinte deve ser fornecido:
        1. O superintendente deve fornecer consentimento por escrito antes da implementação da semana letiva reduzida;
        2. Os pais devem fornecer consentimento por escrito antes da implementação da semana letiva reduzida;
        3. A LEA enviará uma cópia do consentimento por escrito ao diretor estadual de educação especial;
        4. A LEA enviará uma cópia do consentimento por escrito aos pais da criança;
        5. A LEA deve colocar uma cópia do consentimento nos registros escolares da criança.
- A instrução em casa incluirá serviços relacionados, além das dez horas de instrução especialmente projetada e será ministrada de acordo com as Regras do NH.
- A instrução em casa NÃO deve incluir programas de educação em casa projetados pelos pais, conforme autorizado no Ed315.
- A instrução em casa deve ser implementada por pessoal qualificado de acordo com 34CFR300.156 e Seção 2122 da ESEA.

Instalações e localização

- As áreas de instrução para crianças com deficiência devem estar localizadas em salas de aula com alunos de idade cronológica semelhante e devem ser comparáveis a outras salas de aula dentro da escola. Eles devem estar localizados em instalações que, no julgamento da equipe do IEP, estejam no ambiente menos restritivo.
- O espaço físico usado para salas de aula e outros programas de instrução e atividades escolares para crianças com deficiência deve ser de tamanho suficiente para acomodar modificações no programa e acomodações necessárias para implementar os IEPs das crianças e para fornecer todas as outras atividades de aprendizagem.

Duração do dia escolar

- **Nível pré-escolar**– A equipe do IEP determinará a duração do dia letivo para alunos pré-escolares com deficiência.
- **Ensino Fundamental/Médio**- O dia letivo deve ser de no mínimo 180 dias em cada ano ou o número equivalente de horas aprovado pelo Comissário de Educação, NHDOE, de acordo com as disposições da RSA 189:1, 189:2, 189:24 e 189:25 e ED 306.18-306.21.

Duração do ano letivo

Cada distrito deve fornecer um ano letivo padrão de pelo menos 180 dias ou o número equivalente de horas por Ed1113.15 (veja acima: Duração do dia letivo). Os alunos com deficiência que precisam de programação de ano letivo estendido devem ser atendidos por meio dos requisitos descritos na Seção 9 - Avaliação do Aluno para Colocação. A programação do ano letivo estendido não se limitará apenas aos meses de verão.

Supervisão e Administração
O Superintendente de Escolas, o Superintendente Assistente de Serviços Estudantis, o Diretor de Educação Especial do Distrito e os diretores de edifícios ou seus designados devem supervisionar os serviços e programas prestados aos alunos com deficiência.

- Os paraprofissionais (Associados Educacionais) devem trabalhar sob a supervisão direta de pessoal devidamente certificado e ser supervisionados pelo profissional sob o qual trabalham quantas vezes forem consideradas necessárias por cada Distrito, mas não menos que uma vez por semana.
- Os paraprofissionais (Associados Educacionais) devem implementar planos elaborados pelos profissionais supervisores e monitorar o comportamento do(s) aluno(s) com quem trabalham. Eles podem não projetar ou avaliar a eficácia dos programas. O desempenho paraprofissional será avaliado anualmente por meio de um processo de avaliação de desempenho predeterminado.

Diplomas
O Distrito Escolar de Winnacunnet deve garantir que cada criança com deficiência tenha o direito de continuar em um programa aprovado até que o aluno obtenha um diploma regular do ensino médio ou atinja a idade de 21 anos, o que ocorrer primeiro, ou até que o Distrito determine que o aluno não precisa mais de educação especial de acordo com a **Seção 8 - Avaliações do Aluno para Colocação.**

Todas as crianças com deficiência devem ter oportunidades iguais de concluir um curso de estudos conducente a um diploma regular do ensino médio. Um diploma regular deve ser emitido para todos os alunos que:

1. atingir com sucesso o número mínimo de créditos necessários para a graduação em Winnacunnet
2. atender aos requisitos específicos do curso, conforme descrito no Programa de Estudos da Winnacunnet High School.
3. atender a todos os requisitos de frequência, conforme declarado no Programa de Estudos da Winnacunnet High School.

O termo "diploma regular do ensino médio" não inclui um diploma alternativo que não esteja totalmente alinhado com os Padrões de Aprovação Escolar do NH, como um certificado ou um Teste de Equivalência do Ensino Médio (Hi-SET). Qualquer aluno que receba um diploma/certificado que não seja o diploma regular do ensino médio do Distrito permanece elegível para receber uma educação pública apropriada gratuita até atingir a idade de vinte e um anos ou até que a Equipe do IEP, por meio de um processo de avaliação formal, determine que tal aluno não precisa mais e, portanto, não é elegível para, educação especial e serviços relacionados.

Distrito Escolar de Hampton Falls
Descrições do programa

Padrão de pessoal: Três professores certificados de educação especial atuam como gerentes de caso. Cada gerente de caso é atribuído a uma extensão de notas e é responsável pelo gerenciamento de casos e serviços diretos dentro dessa extensão de notas. Um especialista em leitura de educação especial fornece suporte individual e em grupo direto tanto em um ambiente de educação especial quanto na sala de aula de educação regular. Um psicólogo escolar realiza avaliações de educação especial e fornece aconselhamento individual e em grupo. Um orientador ensina o currículo de orientação e fornece aconselhamento individual e em grupo. Terapia ocupacional, fisioterapia e serviços de fala e linguagem são fornecidos em regime de contratação. Um Analista de Comportamento Certificado pelo Conselho (BCBA) fornece serviço direto para apoiar o comportamento positivo. Todos os serviços são determinados através do processo IEP.
Deficiências atendidas: autismo, surdocegueira, surdez, atraso no desenvolvimento, distúrbios emocionais, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, deficiência ortopédica, habilidade motora, outros problemas de saúde, dificuldade específica de aprendizagem (SLD), deficiência de fala/linguagem, lesão cerebral traumática e deficiência visual/cegueira.

Faixa etária: Pré-K até a 8ª série.

Serviços relacionados disponíveis: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Treinamento de Habilidades Sociais, Aconselhamento Individual e em Grupo, BCBA, Assistente de Reabilitação e Apoio Educacional

Descrição Breve: O Departamento de Serviços Especiais oferece educação especial e serviços relacionados para crianças com IEPs nas séries pré-jardim de infância até a 8ª série. As necessidades de cada aluno são cuidadosamente avaliadas e planos são desenvolvidos para atender às necessidades individuais de cada criança. Crianças em idade pré-escolar podem ser colocadas em um programa local de cuidados infantis se for considerado apropriado pela equipe IEP da criança. Uma criança em idade pré-escolar também pode ser colocada em uma pré-escola com necessidades especiais integrada, se necessário, para atender às necessidades da criança. O programa de educação especial do jardim de infância à 8ª série oferece instrução direta individualmente ou em pequenos grupos na sala de aula regular, em um pull-aside ou em um local separado. O suporte em sala de aula é fornecido por associados educacionais, conforme necessário, de acordo com o IEP do aluno. Os Educadores Especiais consultam regularmente os Professores de Sala de Aula e participam de reuniões semanais de educação especial para resolver problemas e planejar serviços de avaliação e intervenção.

Distrito Escolar de North Hampton
Descrições do programa

A **pré-escola Jolly Jaguar**
O Programa Pré-escolar para crianças de 3 a 5 anos atualmente matricula alunos nas sessões da manhã e da tarde. Crianças entre três e cinco anos identificadas com deficiências educacionais frequentam junto com colegas da comunidade. Cada sessão dura 2,5 horas (8h35-11h05) e (12h00-14h30) durante quatro dias por semana (segunda, terça, quarta, quinta-feira). O tamanho máximo da turma é de 12 alunos por sessão.

O Programa de Apoio em Sala de Aula e Recursos de North Hampton
Um Professor/Gerente de Caso de Educação Especial é designado para uma série do jardim de infância à 8ª série. Os serviços geralmente são fornecidos dentro do ambiente de sala de aula de educação regular. Professores de Educação Especial/Gerentes de Caso trabalham com professores de sala de aula para ver se as metas e referências individuais dos alunos estão incorporadas ao fluxo de um dia típico. Se necessário, os alunos podem deixar a sala de aula para trabalhar em habilidades específicas com professores de educação especial / gerentes de caso ou pessoal de serviço relacionado. Os alunos do ensino médio podem ter um período organizacional que é considerado um tempo acadêmico guiado quando o suporte é fornecido com suas tarefas.
Deficiências atendidas: autismo, surdocegueira, surdez, atraso no desenvolvimento, distúrbios emocionais, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, deficiência ortopédica, habilidade motora, outros problemas de saúde, dificuldade de aprendizagem específica, deficiência de fala/linguagem, lesão cerebral traumática e deficiência visual/cegueira.

Serviços relacionados normalmente disponíveis: Os alunos podem receber serviços individuais ou em pequenos grupos nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, Analista de Comportamento Certificado em Comportamento (BCBA), Assistência de Reabilitação (Associados Educacionais).

Distrito Escolar de Seabrook
DESCRIÇÕES DO PROGRAMA

A pré-escola de desenvolvimento de Seabrook Pré-escola de educação especial de desenvolvimento de Seabrook
O programa está disponível para todas as crianças com deficiência de 3 a 5 anos. As crianças elegíveis apresentam atrasos em uma ou mais áreas de desenvolvimento: Motor (físico), Adaptativo, Comunicação e Linguagem, Social e Emocional e Cognitivo. Os serviços incluem, entre outros, programas de sala de aula, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, serviços audiológicos, aconselhamento psicológico e verão Serviços.

A Pré-escola de Desenvolvimento atende crianças com necessidades especiais de 3 a 5 anos de Seabrook que precisarão ter um Programa de Educação Individualizada (ou Plano de Educação Individualizado) ou já ter um IEP em vigor até o terceiro aniversário. Além disso, a pré-escola de educação especial de desenvolvimento de Seabrook se matricula

um número limitado de crianças com desenvolvimento típico que servem como modelos de pares. O transporte é fornecido aos alunos de Educação Especial matriculados na Pré-escola de Desenvolvimento.

Deficiências atendidas: autismo, surdocegueira, surdez, atraso no desenvolvimento, distúrbios emocionais, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, deficiência ortopédica, habilidade motora, outros problemas de saúde, dificuldade de aprendizagem específica, deficiência de fala/linguagem, lesão cerebral traumática e deficiência visual/cegueira

Serviços relacionados normalmente disponíveis: Fonoaudiologia, terapia comportamental, terapia ocupacional e fisioterapia.

Breve Descrição: A pré-escola de desenvolvimento de Seabrook tem duas sessões de meio dia, quatro dias por semana. Cada sessão tem 2,75 horas de duração (8:00-10:45 e 11:45-2:30).

Salas de recursos da Seabrook Elementary e da Seabrook Middle School
Em sala de aula e de recursos especializados de apoio:
Esses programas atendem alunos entre o jardim de infância e a 8ª série nas escolas de ensino fundamental e médio.

Deficiências atendidas: autismo, surdez-cegueira, atraso no desenvolvimento, distúrbios emocionais, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, deficiência ortopédica, habilidade motora, outros problemas de saúde, dificuldade específica de aprendizagem, deficiência de fala / linguagem, lesão cerebral traumática e deficiência visual / cegueira

Serviços relacionados normalmente disponíveis: Fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia. Os serviços de aconselhamento em grupo e individual também são fornecidos por um assistente social clínico licenciado (LCSW).

Breve Descrição: Os programas de Sala de Recursos dos programas do Ensino Fundamental e Médio são um programa de educação especial para alunos com deficiência matriculados em uma classe especial ou classe de educação geral que precisam de instrução suplementar especializada em um ambiente individual ou em pequenos grupos por uma parte do dia escolar. Os programas de sala de recursos têm o objetivo de complementar a instrução em sala de aula de educação geral ou educação especial de alunos com deficiência que precisam de tais programas suplementares. Isso significa que a instrução não é fornecida no lugar da instrução acadêmica regular do aluno.

A programação da sala de recursos é baseada nas necessidades individuais do aluno, conforme descrito em seu IEP. A Instrução Especializada pode incluir, mas não está limitada a: Alfabetização, Leitura, Escrita, Matemática, Funções Executivas, Habilidades Sociais, Emocionais e Comportamentais.

South Hampton: Escola Barnard
DESCRIÇÕES DO PROGRAMA

O Departamento de Serviços Especiais oferece serviços para crianças com IEPS nas séries Pré-Jardim de Infância-8. Os alunos do jardim de infância à 8ª série recebem serviços em sala de aula (inclusão), no Centro de Aprendizagem e / ou em uma Sala de Terapia. Um professor de educação especial de 75%, juntamente com o Diretor de Serviços Especiais, fornece suporte à inclusão e instrução especializada no Centro de Aprendizagem. O Diretor de Serviços Especiais também atua como Gerente de Caso. Um Facilitador de Escola em Casa fornece aconselhamento aos alunos, consulta aos funcionários e divulgação às famílias. Um psicólogo clínico é contratado para realizar avaliações e consultar a equipe. Um fonoaudiólogo contratado em meio período atua como gerente de caso e fornece suporte aos alunos na sala de aula de educação regular, além de fornecer intervenção 1:1 e em pequenos grupos. Um terapeuta ocupacional contratado fornece serviços de inclusão e retirada semanalmente. Provedores de Serviços Relacionados Adicionais são contratados conforme necessário de acordo com os Planos de Educação Individual dos alunos e podem incluir Fisioterapeutas, Professores de Deficientes Visuais, Analistas

de Comportamento Certificados pelo Conselho e similares. Os Assistentes de Educação Especial fornecem suporte aos alunos nas aulas de educação regular.

Deficiências atendidas: autismo, surdocegueira, atraso no desenvolvimento, distúrbio emocional, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, deficiência ortopédica, outros problemas de saúde, dificuldade de aprendizagem específica, deficiência de fala/linguagem, cérebro traumático/adquirido, deficiência visual

Serviços relacionados normalmente disponíveis: Os alunos podem receber serviços individuais e/ou em pequenos grupos nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Aconselhamento.

Breve Descrição: Os alunos recebem serviços conforme prescrito em seus Planos de Educação Individualizados. Os serviços variam de aluno para aluno, mas podem incluir instrução 1:1, instrução em pequenos grupos, suporte na sala de aula geral e várias terapias. Todos os Provedores de Serviços consultam funcionários e pais.

Informações adicionais: Os alunos de South Hampton frequentam a Amesbury High School. South Hampton não faz parte da Cooperativa Winnacunnet. Os serviços de Educação Especial são prestados na Amesbury High School e o Diretor de Serviços Especiais de South Hampton trabalha em conjunto com a Amesbury High School.

Escola Secundária Cooperativa Winnacunnet
DESCRIÇÕES DO PROGRAMA

O Programa Integrado (Laboratório de Aprendizagem) normalmente matricula alunos entre 14 e 18 anos que estão nas séries 9-12; no entanto, é aprovado para alunos entre 13 e 21 anos. O tamanho máximo da turma do Learning Lab é normalmente de 12 alunos.

Padrão de pessoal:
Onze professores certificados de educação especial atuam como gerentes de caso no Programa Integrado. Além do gerenciamento de casos, cada professor de educação especial fornece instrução especializada individual e em grupo no Laboratório de Aprendizagem e facilita a integração bem-sucedida no ambiente de educação regular ao máximo possível. Em certos casos, os associados educacionais fornecem suporte 1:1 e em pequenos grupos aos alunos em aulas regulares e de educação especial ao longo do dia para promover ainda mais a aquisição de habilidades dos alunos, transferência e prática de habilidades e integração bem-sucedida. Para alguns alunos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas contratados e licenciados fornecem consultas e intervenções individuais e em grupo, e fonoaudiólogos contratados fornecem terapia fonoaudiológica individual e em grupo. Dois conselheiros em tempo integral e um psicólogo escolar estão disponíveis para fornecer serviços de aconselhamento escolar individual e em grupo, quando necessário. Todos esses serviços são determinados por meio do processo da equipe do IEP.

Deficiências atendidas: O Programa Integrado é aprovado para as seguintes deficiências: Autismo, Surdocegueira, Surdez, Distúrbio Emocional, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas, Deficiência Ortopédica, Capacidade Motora, Outros Problemas de Saúde, Dificuldade de Aprendizagem Específica, Deficiência de Fala / Linguagem, Lesão Cerebral Traumática e Deficiência Visual / Cegueira.

Serviços relacionados normalmente disponíveis: A necessidade de serviços relacionados é determinada pelas equipes do IEP. Os alunos podem receber intervenções individuais e/ou em pequenos grupos nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, aconselhamento, serviços psicológicos, serviços de saúde escolar, serviços de tecnologia assistiva, serviços de visão e serviços auditivos. Os serviços relacionados não se destinam a substituir nenhum tratamento médico ou de saúde mental necessário. Esses serviços destinam-se a abordar áreas específicas de deficiência ou déficit identificadas pela equipe do IEP, a fim de apoiar o acesso do aluno a outros serviços de educação especial e ao currículo geral.

Breve Descrição: O Programa Integrado fornece instrução direta e suporte acadêmico no Laboratório de Aprendizagem e nas aulas de educação regular. O apoio prestado no ambiente de educação regular pode

incluir co-ensino, assistência prestada por associados educacionais e consulta com professores de sala de aula fornecidos por professores de educação especial e prestadores de serviços relacionados.

- O Learning Lab é um suporte acadêmico estruturado e um bloco de instrução especializado no qual os alunos normalmente se reúnem diariamente para trabalhar para atingir suas metas do IEP por meio do currículo regular. Além de receber instrução especializada em áreas de meta específicas, os alunos são apoiados na aplicação e prática de habilidades por meio da conclusão de tarefas de classe. Técnicas como reensino, coaching e funcionamento executivo e instrução de habilidades de estudo são empregadas. A fim de apoiar a integração bem-sucedida e promover o aumento da autossuficiência, os alunos recebem feedback regular sobre o desempenho de suas aulas e assistência com autodefesa, organização, resolução de problemas e planejamento. Conforme apropriado, os alunos participarão de um programa de treinamento contínuo no qual definirão metas diárias, estabelecerão um plano e avaliarão seu desempenho.
- O Desenvolvimento de Habilidades Individuais é oferecido a alunos com necessidades únicas nas áreas de compreensão de leitura, habilidades básicas de leitura, expressão escrita, matemática básica e habilidades de funcionamento organizacional / executivo.

O Programa de Decisões (Desafio I) é composto por dois professores de educação especial certificados, cada um também atuando como gerente de caso. O programa é aprovado para estudantes de 14 a 21 anos. Um associado educacional também ajuda os alunos a reforçar e transferir habilidades acadêmicas, sociocomportamentais e de autossuficiência. Dois conselheiros em tempo integral fornecem gerenciamento de crises e serviços de aconselhamento individual e em grupo. Todos os serviços são determinados através do processo da equipe do IEP.
Deficiências atendidas: O programa de Decisões é aprovado para as seguintes deficiências: Autismo, Surdocegueira, Surdez, Distúrbio Emocional, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas, Deficiência Ortopédica, Outros Problemas de Saúde, Dificuldade de Aprendizagem Específica, Deficiência de Fala/Linguagem, Lesão Cerebral Traumática e Deficiência Visual/Cegueira.

Serviços relacionados normalmente disponíveis: A necessidade de serviços relacionados é determinada pelas equipes do IEP. Os alunos podem receber intervenções individuais e/ou em pequenos grupos nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, aconselhamento, serviços psicológicos, serviços de saúde escolar, serviços de tecnologia assistiva, serviços de visão e serviços auditivos. Os serviços relacionados não se destinam a substituir nenhum tratamento médico ou de saúde mental necessário. Esses serviços destinam-se a abordar áreas específicas de deficiência ou déficit identificadas pela equipe do IEP, a fim de apoiar o acesso do aluno a outros serviços de educação especial e ao currículo geral.

Breve Descrição: O programa de Decisões é projetado para fornecer aos alunos com deficiências emocionais e preocupações comportamentais um ambiente acadêmico menor, mais estruturado e terapêutico, no qual eles podem desenvolver e aplicar estratégias de enfrentamento e aprender comportamentos pró-sociais. São oferecidos cursos acadêmicos de inglês, matemática, estudos sociais e apoio acadêmico; no entanto, espera-se que todos os alunos façam cursos no currículo regular na medida do possível. Os alunos também podem fazer Decisões, que é um curso projetado para promover ainda mais o desenvolvimento de comportamentos pró-sociais, liderança e construção de comunidade dentro do programa Decisões. Além da instrução acadêmica especializada, os membros da equipe fornecem serviços de intervenção em crises e gerenciamento de comportamento durante todo o dia letivo, conforme necessário.

O Programa de Transições é composto por dois professores de educação especial certificados que também atuam como gerentes de caso. Quando apropriado, os associados educacionais fornecem o apoio necessário aos alunos em ambientes de educação regular e especial para reforçar e transferir habilidades. Um terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e fonoaudiólogo fornecem intervenções individuais e em grupo, conforme necessário. O Coordenador de Transição auxilia no desenvolvimento e implementação de planos de transição e facilita atividades pré-vocacionais e vocacionais dentro da escola e na comunidade. Todos os serviços são determinados através do processo da equipe do IEP.

Deficiências atendidas: O Programa de Transições é aprovado para as seguintes deficiências: Autismo, Distúrbio Emocional, Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas, Deficiência Ortopédica, Outros Problemas de Saúde e Deficiência de Fala/Linguagem.

Serviços relacionados normalmente disponíveis: A necessidade de serviços relacionados é determinada pelas equipes do IEP. Os alunos podem receber intervenções individuais e/ou em pequenos grupos nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, aconselhamento, serviços psicológicos, serviços de saúde escolar, serviços de tecnologia assistiva, serviços de visão e serviços auditivos. Os serviços relacionados não se destinam a substituir nenhum tratamento médico ou de saúde mental necessário. Esses serviços destinam-se a abordar áreas específicas de deficiência ou déficit identificadas pela equipe do IEP, a fim de apoiar o acesso do aluno ao currículo geral.

Breve Descrição: O Programa de Transições oferece gerenciamento de casos, serviços de transição e instrução especializada em Leitura e Escrita Funcionais, Matemática Funcional, Atividades da Vida Diária, Preparação para Transição e Desenvolvimento de Habilidades Individuais. O apoio aos alunos no currículo geral, na comunidade e nas atividades extracurriculares é fornecido por associados educacionais, quando apropriado. A Terapia Ocupacional e a Fisioterapia são contratadas por meio de agências externas. A terapia da fala e da linguagem é fornecida por um fonoaudiólogo contratado e licenciado.

Além das escolas da SAU 21, a SAU 90 envia alunos da 8ª série em transição da Hampton Academy para a Winnacunnet High School.

4. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – ED 12126.01 (4)

Cada distrito da SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) adotou um Plano Diretor de Aprendizagem Profissional para servir como diretriz básica para a operação de seu desenvolvimento profissional para o período de cinco anos de 2019-2024.

Cada Distrito da SAU 21 deve trabalhar para promover um clima que incentive a educação e o treinamento continuados de todos os funcionários do Distrito. O Plano Diretor de Aprendizagem Profissional deve promover um ambiente educacional no qual os alunos recebam alta exposição a professores estimulantes, materiais instrucionais e atividades. Atividades de aprendizagem profissional que aprimorem o conhecimento e as habilidades de todo o pessoal relacionadas à educação de crianças com deficiência e aumentem sua compreensão das diversas necessidades de todos os alunos devem ser oferecidas a todos os professores, especialistas, paraprofissionais, administradores e outros membros da equipe do IEP.

Uma variedade de oportunidades de aprendizado profissional estará disponível para cada distrito na SAU 21, incluindo atividades incorporadas ao trabalho, workshops em serviço, conferências e/ou cursos formais reembolsados pelo Distrito. Os Diretores de Serviços Especiais de cada escola se reúnem mensalmente para discutir o desenvolvimento de pessoal, bem como expandir seus próprios conhecimentos e habilidades profissionais.
Consulte o diretor de educação especial de cada distrito anualmente para suas metas anuais de aprendizagem profissional. As iniciativas de aprendizagem profissional incluem atividades que promovem a implementação das melhores práticas.

Os funcionários de cada distrito devem participar de um treinamento específico para crianças e consultas profissionais, conforme necessário, para ajudá-los a entender vários tipos de deficiências e atender às necessidades de cada aluno.
O Apêndice D contém o link para o atual ***Plano de Aprendizagem Profissional SAU 21.***

5. ENVOLVIMENTO DOS PAIS - Ed 1126.01 (b) (5)

Cada distrito na SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) deve envolver ativamente os pais e alunos elegíveis em todas as etapas do processo de educação especial. Além de cumprir os requisitos legais, cada distrito reconhece o papel crucial e insubstituível que os pais desempenham na educação de seus filhos. Portanto, esforços consistentes serão feitos para manter os pais bem informados no contexto de um processo de equipe colaborativa. Em parte, isso é conseguido pela divulgação do Aviso de Salvaguardas Processuais e Avisos Prévios por Escrito.

Aviso de Salvaguardas Processuais (Ed 1120)

Os pais de uma criança com deficiência receberão Salvaguardas Processuais de Educação Especial de New Hampshire Manual (Apêndice C) descrevendo anualmente as garantias processuais disponíveis para eles de acordo com as leis estaduais e federais. Além disso, os pais receberão uma cópia das salvaguardas processuais:

- Após encaminhamento inicial ou solicitação dos pais para avaliação
- Após o recebimento da primeira reclamação do Estado e após o recebimento da primeira reclamação do devido processo em um ano letivo
- De acordo com os procedimentos disciplinares
- A pedido de um dos pais.

Aviso prévio por escrito

Os pais serão oficialmente notificados por escrito sempre que o Distrito:

- propõe-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional da criança ou a oferta de uma educação pública gratuita e apropriada para a criança; ou
- recusa-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional da criança ou a oferta de uma educação pública gratuita e apropriada para a criança.

A notificação deve incluir:

1. Uma descrição da ação proposta ou recusada pelo distrito;
2. Uma explicação do motivo pelo qual a agência propõe ou se recusa a tomar a ação
3. Uma descrição de cada avaliação, procedimento, avaliação, registro ou relatório que o distrito usou como base para a ação proposta ou recusada.
4. Uma declaração de que os pais da criança com deficiência têm proteção sob as salvaguardas processuais da IDEA (Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência) e, se este aviso não for um encaminhamento inicial para avaliação, os meios pelos quais uma cópia da descrição das garantias processuais pode ser obtida;
5. Fontes para os pais entrarem em contato para obter assistência na compreensão das disposições da lei, uma descrição das outras opções que a equipe do IEP considerou e as razões pelas quais essas opções foram rejeitadas, e
6. Uma descrição das outras opções que a equipe considerou e as razões pelas quais foram rejeitadas, e
7. Uma descrição de outros fatores relevantes para a proposta ou recusa da agência.

O envolvimento contínuo dos pais é apoiado por meio das seguintes ações:

a. Os pais devem receber uma notificação formal quando seu filho for encaminhado para serviços especiais, exceto no caso em que o pai era a parte solicitante. Garantias processuais e informações sobre o Processo de Educação Especial devem ser fornecidas aos pais neste momento.

b. Dentro **de 15 dias úteis** após o recebimento do encaminhamento, a equipe do IEP (incluindo os pais) se reunirá para determinar o curso de ação apropriado.

c. A equipe do IEP deve determinar se o encaminhamento é apropriado e se há necessidade de uma avaliação abrangente. Em caso afirmativo, avaliações específicas devem ser determinadas pela equipe. O distrito deve fornecer Aviso Prévio por Escrito (WPN) e solicitar permissão por escrito para prosseguir.

d. O processo de avaliação, incluindo um relatório resumido por escrito, deve ser concluído dentro **de 60 dias corridos** após o recebimento da permissão dos pais para o teste ou na

conclusão de qualquer extensão prevista no ED 1107.01 (c). O relatório de avaliação deve ser compartilhado com os pais pelo menos cinco dias corridos antes da reunião, a menos que seja dispensado pelos pais. Apenas uma prorrogação de não mais de 30 dias pode ser concedida no processo de avaliação trienal com o consentimento por escrito de ambas as partes.

e. Os pais devem ser incluídos como parte da equipe que determina se a criança se qualifica ou não como criança com deficiência. A decisão da equipe deve ser fornecida em um Aviso Prévio por Escrito aos pais com um pedido de aprovação por escrito da decisão.

f. Se uma criança for determinada como uma criança com deficiência, um IEP será desenvolvido na próxima **30 dias corridos.** Como membros da equipe do IEP, os pais são incentivados a participar ativamente do processo do IEP. As preocupações e contribuições dos pais devem ser consideradas no desenvolvimento do IEP. Um aviso prévio por escrito deve ser fornecido aos pais. Os pais devem fornecer aprovação por escrito antes que o IEP possa ser implementado.

g. Após a aprovação do IEP, a equipe do IEP, incluindo os pais, determinará uma colocação apropriada para a criança. O Aviso Prévio por Escrito é novamente preenchido e os pais devem concordar por escrito com a colocação proposta antes de sua implementação.

h. Os pais receberão um aviso prévio de 10 dias para quaisquer reuniões realizadas com o objetivo de desenvolver ou alterar o IEP da criança e/ou determinar a colocação, a menos que a exigência de notificação seja dispensada por escrito pelos pais. Todos os avisos de reunião da equipe do IEP incluem o propósito, hora, local e participantes que devem comparecer à reunião. Cada Distrito deve tomar medidas para garantir que um ou ambos os pais da criança com deficiência estejam presentes em cada reunião da Equipe do IEP e tenham a oportunidade de participar. Isso inclui agendar a reunião em um horário e local mutuamente acordados. Os pais e o distrito são incentivados a usar meios alternativos de participação, como videoconferência e teleconferências, a fim de incluir os pais.

   As reuniões serão remarcadas a pedido dos pais, a menos que os pais solicitem que a reunião continue sem a presença dele. Recomenda-se que o Distrito entre em contato com os pais no mínimo 3 vezes e documente as tentativas de garantir sua participação. Se essas tentativas não forem bem-sucedidas, uma reunião pode prosseguir sem os pais.

i. A equipe de educação especial de cada distrito deve tomar as medidas necessárias para garantir que os pais entendam os procedimentos da reunião, incluindo a contratação de um intérprete para os pais surdos ou cuja língua nativa seja diferente do inglês.

j. Cada distrito deve fornecer cópias de todos os documentos escritos aos pais, incluindo aviso prévio por escrito, relatório resumido de avaliação e IEP.

k. Cada Distrito deve apresentar um pedido de nomeação de um pai substituto, para representar uma criança com deficiência, quando os pais ou responsáveis não forem conhecidos, ou o aluno for tutelado pelo estado.

l. Para um aluno considerado um jovem sem-teto desacompanhado, conforme definido na Lei de Assistência aos Sem-Teto McKinney-Vento, que é ou pode ser um jovem com deficiência educacional, cada Distrito deve matricular imediatamente a criança na escola para fins de frequência às aulas e participação plena nas atividades escolares. O contato local de educação para sem-teto do Distrito não terá mais de **30 dias** a partir da data inicial de matrícula escolar para nomear um pai substituto para o jovem sem-teto desacompanhado.

m. Um pai, conforme definido no Ed 1102.04 (h) ou um aluno adulto pode autorizar um indivíduo a agir em seu nome de acordo com uma procuração devidamente assinada. (Ed 1120.01 (c))
n. O distrito tem autoridade para iniciar processos judiciais para autorizar a prestação inicial de serviços, mas uma audiência processual não pode ser usada nesta circunstância. (Ed 1120.05 (d))

(Se um pai recusar o consentimento para a prestação inicial de serviços de educação especial, a LEA não deve prosseguir com a prestação inicial de serviços de educação especial iniciando uma audiência processual nos termos do Ed 1123. A LEA terá autoridade para iniciar processos judiciais para autorizar a prestação inicial de serviços de educação especial.)

o. Cada Distrito deve obter o consentimento informado dos pais anualmente e quando houver uma mudança nos serviços pagos pelo seguro público. Os pais podem recusar a permissão, mas isso não isenta o distrito de sua responsabilidade de fornecer os serviços detalhados no IEP. (Ed 1120.08 e Ed 1120.08 (a))

p. Cada Distrito, mediante solicitação por escrito para uma reunião da equipe do IEP pelos pais, responsáveis ou alunos adultos, deverá: agendar uma hora e data mutuamente acordadas para a reunião, convocar a equipe do IEP na hora e data mutuamente acordadas, OU fornecer ao pai/responsável/aluno adulto com aviso prévio por escrito, detalhando por que a LEA se recusa a convocar a equipe do IEP que o pai, guardião ou aluno adulto solicitou. (Ed 1109.06 (b))

6. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - Ed 1126.01

Uma cópia do Manual de ***Políticas e Procedimentos de Educação Especial SAU 21*** deve estar disponível para revisão pelos pais, outras agências e pelo público em geral. Cópias em papel serão fornecidas aos pais mediante solicitação. O acesso online está disponível no site de cada distrito escolar.

O Manual de Políticas e Procedimentos de Educação Especial SAU 21 deve ser revisado e revisado conforme necessário sob a supervisão do Administrador de Educação Especial. Quando o plano estiver em revisão, o público deve ser notificado e ter um mínimo de 10 dias para revisar as informações e fornecer informações por escrito.

O aviso sobre a disponibilidade deste plano e suas revisões deve ser divulgado ao público por meio de postagens formais do distrito escolar e avisos em jornais locais.

A cada ano, os Distritos da SAU 21 enviam sua "Solicitação Anual de Fundos Federais de Educação Especial" ao Departamento de Educação de NH para aprovação. O Distrito deve fornecer oportunidades razoáveis para a participação de professores, pais e outras agências, organizações e indivíduos interessados no planejamento e operação deste programa. Antes do envio da inscrição, o público será notificado por meio de postagens formais do distrito escolar e avisos em jornais locais e terá a oportunidade de revisar as informações e fornecer informações por escrito.

7. SALVAGUARDAS PROCESSUAIS – Ed 1120

Cada distrito na SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) deve fornecer uma cópia do Manual de ***Salvaguardas Processuais de Educação Especial de New Hampshire*** **(Seção C)** aos pais de uma criança com deficiência uma vez por ano. Isso normalmente é feito em cada reunião anual da equipe do IEP. Uma cópia também deve ser entregue aos pais:

- Após encaminhamento inicial ou solicitação dos pais para avaliação;
- Após o recebimento do primeiro pedido de audiência processual apresentado em um ano letivo;
- Após o recebimento da primeira reclamação do Estado em um ano letivo;
- Mediante solicitação de

um dos pais, cada distrito deve garantir que os pais de crianças com deficiência tenham todos os direitos e garantias processuais contidos na lei federal e descritos nas Regras do NH (Ed1120.01-.08), incluindo, mas não se limitando a, o direito de:

- Receber notificação prévia por escrito de qualquer ação relativa ao seu filho que o Distrito proponha ou recuse;
- Conceder ou recusar consentimento para qualquer ação do Distrito em relação a seu filho;
- Obter uma avaliação educacional independente;
- Apelar de propostas específicas do Distrito em relação ao seu filho, e
- Registre uma reclamação

Todos os direitos e garantias incluídos nas salvaguardas processuais devem ser aplicados aos pais, alunos adultos e órgãos públicos, incluindo distritos escolares. Esses direitos serão transferidos para crianças com deficiência que sejam menores emancipados ou que tenham atingido a idade de 18 anos e não tenham sido julgados incompetentes por um tribunal.

ATENÇÃO: Um pai, conforme definido no Ed 1102.04 (h), ou um aluno adulto pode autorizar um indivíduo a agir em seu nome de acordo com uma procuração devidamente assinada (Ed 1120.01 (c)).

Aviso prévio por escrito
Os pais serão oficialmente notificados por escrito sempre que o Distrito:

- propõe-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional da criança ou o fornecimento de uma taxa e educação pública apropriada para a criança; ou
- recusar-se a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional da criança ou a oferta de uma educação pública gratuita e apropriada para a criança

A notificação deve incluir:

1. Uma descrição da ação proposta ou recusada pelo distrito
2. Uma explicação do motivo pelo qual a agência propõe ou se recusa a tomar a ação
3. Uma descrição de cada avaliação, procedimento, avaliação, registro ou relatório que o distrito usou como base para a ação proposta ou recusada;
4. Uma declaração de que os pais da criança com deficiência têm proteção sob as garantias processuais da IDEA (se este aviso não for um encaminhamento inicial para avaliação, os meios pelos quais uma cópia da descrição das garantias processuais pode ser obtida;
5. Fontes para os pais entrarem em contato para obter assistência na compreensão das disposições da lei; uma descrição das outras opções que a equipe do IEP considerou e as razões pelas quais essas opções foram rejeitadas; e
6. Uma descrição de outras opções que a equipe do IEP considerou e as razões pelas quais essas opções foram rejeitadas; e
7. Uma descrição de outros fatores relevantes para a proposta ou recusa do distrito.

Consentimento informado
Cada Distrito deve obter consentimento informado e por escrito dos pais de uma criança com deficiência antes de:

- Realização de uma avaliação inicial
- Fornecimento inicial de educação especial e serviços relacionados a uma criança com deficiência
- determinar ou alterar a classificação de deficiência
- alterar a natureza ou extensão da educação especial ou educação especial e serviços relacionados, ou
- realização de uma reavaliação
- acesso anual ao seguro público ou quando são feitas alterações nos serviços pagos pelo seguro público; e
- cada vez que o distrito se propõe a acessar o seguro público Os pais de

crianças com deficiência terão **14 dias** após o recebimento da notificação prévia por escrito para assinar os documentos incluídos na notificação para indicar consentimento, consentimento com condições ou negação de consentimento. O prazo de 14 dias será prorrogado se o Distrito e os pais concordarem mutuamente com uma prorrogação.

Cada Distrito deve informar os pais por escrito sobre a necessidade de assinar documentos que descrevam ações que exijam o consentimento dos pais com o objetivo de garantir a prestação oportuna dos serviços apropriados. Além disso, cada Distrito deve informar o pai sobre o direito de acessar todos os direitos e procedimentos descritos nesta seção se o pai discordar de uma proposta que o Distrito fizer.

Cada Distrito deve tomar medidas razoáveis para obter consentimento, incluindo, mas não se limitando a, contato telefônico e cartas. Cada Distrito deve documentar todos os contatos feitos ou tentados e os resultados desses contatos. Cópias de todas as cartas e respostas recebidas devem ser mantidas no arquivo confidencial do aluno.
Uma cópia de qualquer documento que o pai dê consentimento por escrito deve ser fornecida ao pai, e uma cópia desse documento também deve ser colocada nos registros educacionais da criança.

Se um dos pais negar o consentimento ou não responder a uma solicitação de consentimento por escrito, cada distrito deverá responder das seguintes maneiras:

Avaliação inicial
Cada distrito é obrigado a obter consentimento informado por escrito para a avaliação inicial. Se um pai recusar o consentimento para uma proposta incluída no Ed 1120.04 (a) (1), cada Distrito terá autoridade para prosseguir com a avaliação inicial ou reavaliação pelo início de uma audiência processual nos termos do Ed 1123. (Ed 1120.05 (c)) Emenda ED 1120.05 em vigor em 30 de junho de 2009

Prestação inicial de serviços
Cada distrito é obrigado a obter consentimento informado por escrito para a prestação inicial de serviços. Se um dos pais recusar o consentimento para a prestação inicial de serviços de educação especial, o Distrito **não deverá** prosseguir com a prestação inicial de serviços de educação especial iniciando uma audiência processual sob Ed 1123 (Ed 1120.05 (d) Emenda ED 1120.05 em vigor em 10 de novembro de 2010

Revogação do consentimento dos pais
Se, a qualquer momento após a prestação inicial de educação especial e serviços relacionados, o pai de uma criança revogar o consentimento por escrito para a prestação contínua de educação especial e serviços relacionados, de acordo com 34 CFR 300.300 (b) (4), o distrito escolar:

1. não pode continuar a fornecer educação especial e serviços relacionados à criança;
2. fornecer um Aviso Prévio por Escrito antes de cessar a prestação de educação especial e serviços relacionados à criança;
3. não pode usar procedimentos de mediação ou devido processo para obter um acordo ou decisão de que os serviços podem ser prestados à criança;
4. não pode ser considerado em violação da exigência de fornecer FAPE; e
5. não precisa ser obrigado a convocar uma reunião da equipe do IEP.

Reavaliação e Continuação dos Serviços
Cada distrito é obrigado a obter consentimento informado por escrito para a reavaliação e continuação dos serviços. Se o pai não responder à solicitação de consentimento, o Distrito implementará as alterações propostas se o Distrito tiver tomado medidas razoáveis para obter o consentimento informado por escrito. Se o pai recusar o consentimento para uma reavaliação ou a continuação dos serviços, o Distrito deverá buscar a reavaliação ou continuação dos serviços por meio de processos de resolução de disputas.

Outras áreas de consentimento
Seguro Público - O distrito deve obter o consentimento informado dos pais uma vez, na primeira vez que o distrito procura acessar o seguro público da criança. O distrito deve fornecer uma notificação anual de acordo com 34 CFR 300.154 (d) (2) (v). A notificação anual inclui uma cláusula de retirada de consentimento. A retirada da disposição de consentimento encerra a autoridade do distrito de acessar os benefícios públicos estaduais da

criança ou o programa de seguro. Esta disposição de retirada de consentimento entra em vigor após o recebimento pelo distrito da retirada assinada pelos pais. O distrito deve notificar os pais de que a recusa em permitir o acesso ao seguro público não isenta o distrito de sua responsabilidade de garantir que todos os serviços necessários sejam fornecidos sem nenhum custo para os pais. O distrito não pode iniciar processos de resolução de disputas se um dos pais se recusar a conceder consentimento.

Seguro Privado - O distrito deve obter o consentimento informado dos pais cada vez que se propõe a acessar o seguro privado e notificar os pais de que a recusa em permitir o acesso ao seguro privado não isenta o distrito de sua responsabilidade de garantir que todos os serviços necessários sejam fornecidos sem nenhum custo para os pais.

Liberação de registros - Cada distrito deve obter consentimento informado para a liberação de registros educacionais. Se o pai se recusar a consentir, o distrito pode iniciar um processo judicial para obter uma ordem judicial para a divulgação de informações.

Falha dos pais em responder; Implementação de Mudanças por LEA Ed 1120.06
Se um pai não responder dentro de **14 dias** após o envio de notificação prévia por escrito de acordo com Ed 1120.04 (b), a LEA implementará suas alterações propostas se a LEA tiver tomado medidas razoáveis para obter consentimento informado por escrito. As medidas razoáveis devem incluir:

1. Documentação das chamadas telefônicas para os pais feitas ou tentadas e resultados dessas chamadas; e
2. Cópias da correspondência enviada aos pais e quaisquer respostas recebidas, a correspondência deve ser enviada por carta registrada, com aviso de recebimento.

Avaliação Educacional Independente
Os pais terão o direito de solicitar uma avaliação independente às custas do Distrito se discordarem de uma avaliação realizada pelo Distrito. Se os pais solicitarem uma avaliação educacional independente às custas do público, o Distrito deverá iniciar uma audiência processual para mostrar que sua avaliação é apropriada ou garantir que uma avaliação educacional independente seja fornecida às custas do público, a menos que tenha demonstrado em uma audiência que a avaliação obtida pelo pai não atende aos critérios do Distrito.

O Distrito pode perguntar o motivo pelo qual os pais se opõem à avaliação do Distrito; no entanto, a explicação não será exigida e o Distrito não atrasará injustificadamente o fornecimento da avaliação educacional independente às custas do público ou o início de uma audiência processual para defender a avaliação do Distrito.

Se um pai obtiver uma avaliação educacional independente às custas particulares, o Distrito deverá considerar os resultados da avaliação se ela atender aos critérios do Distrito **(ver Apêndice E).** Se uma avaliação educacional independente for feita com despesas públicas, os critérios sob os quais a avaliação é obtida, incluindo a localização da avaliação e as qualificações do examinador, devem ser os mesmos que os critérios que o Distrito usa **(ver Apêndice E)** quando inicia a avaliação, na medida em que esses critérios sejam consistentes com o direito dos pais a uma avaliação educacional independente. Os resultados de uma avaliação independente obtidos a expensas dos pais podem ser apresentados como prova numa audiência relativa à criança.

Decisões de apelação
Os pais terão o direito de apelar de qualquer decisão do Distrito ou da equipe do IEP em relação ao encaminhamento, avaliação, determinação de elegibilidade, IEP, fornecimento de educação gratuita e apropriada ou colocação de uma criança com deficiência usando os procedimentos detalhados nas Regras do NH- Ed 1122.
Uma audiência processual pode ser iniciada por qualquer uma das partes a qualquer momento e será conduzida de acordo com as Regras do NH - Ed 1122. A resolução alternativa de disputas deve ser voluntária e disponível para os pais e o Distrito de acordo com as Regras do NH.

Apresentar Reclamação
O pai terá o direito de registrar uma reclamação, de acordo com as Regras do NH - Ed 1121.01 (a), para relatar ações tomadas pelo Distrito que sejam contrárias às disposições dos requisitos estaduais e federais relativos à educação de crianças com deficiência.

O Apêndice C contém um link para o Manual de *Salvaguardas Processuais de Educação Especial do NH* usado por todos os distritos da SAU 21.

Serviços jurídicos e outros serviços relevantes de baixo custo ou gratuitos em New Hampshire

Centro de Direitos das Pessoas com Deficiência, Inc.
64 North Main Street, Suíte 2, 3º andar
Concord, NH 03301-4913 228-0432 (ligação
gratuita: 1-800-834-1721) www.drcnh.org;
E-mail: advocacy@drcnh.org

Assistência Jurídica de New Hampshire (Escritório de Administração)
117 North State Street Concord, NH
03301 224-4107 (ligação gratuita:
1-800-639-5290)
www.nhlegalaid.org

Assistência Jurídica de New Hampshire (Escritório Local)
154 High Street Portsmouth, NH
03801 431-7411 (ligação gratuita:
1-800-334-3135)
http://www.nhla.org/content/portsmouth-31

Centro de Informações aos Pais
54 Old Suncook Road
Concord, NH 03301-1422
224-7005
https://www.picnh.org/

Defensores das famílias de crianças com deficiência
129 Pleasant Street
Concord, NH 03301
271-4525 Ligação gratuita: **1-800-852-3345 x4525** E-mail: nhfamilyvoices@nhfv.org
http://nhfv.org/resources/advocates-for-families-of-children-with-disabilities/

Departamento de Educação do Estado de New Hampshire, Departamento de Educação Especial
101 Pleasant Street
Concord, NH 03301
271-3741

Mediação de Educação Especial
Departamento de Educação do
Estado de NH 101 Pleasant Street
Concord, NH 03301 271-3494
e-mail: info@doe.nh.gov

Facilitação de Reuniões do IEP
Departamento de Educação do
Estado de NH 101 Pleasant Street
Concord, NH 03301 271-3494
e-mail: info@doe.nh.gov

8. AVALIAÇÃO DO ALUNO PARA COLOCAÇÃO

Cada distrito na SAU 21 (Hampton Falls, North Hampton, Seabrook, South Hampton, Winnacunnet Cooperative) implementa o Processo de Educação Especial utilizando a seguinte sequência:

a. Referência
b. Avaliação
c. Determinação da elegibilidade
d. Desenvolvimento e aprovação do IEP;
e. Colocação
f. Monitoramento contínuo do IEP; e
g. Revisão anual do IEP

Referência (Ed 1106)
Qualquer aluno de 2,5 a 21 anos com suspeita de deficiência pode ser encaminhado ao Distrito pelos pais, funcionários do distrito ou qualquer outra parte interessada. Os pais de uma criança também podem entrar em contato com o(s) professor(es) de seus filhos ou outro profissional da escola para solicitar uma avaliação. Este pedido pode ser verbal ou por escrito, no entanto, os pais serão solicitados a fazer seu pedido por escrito e enviá-lo ao diretor ou representante do edifício. Espera-se que o pessoal do distrito siga os procedimentos da Equipe de Assistência ao Aluno estabelecidos localmente.

Após o recebimento de um encaminhamento de alguém que não seja um dos pais, e antes da avaliação de uma criança suspeita de ser uma criança com deficiência, cada Distrito deverá enviar imediatamente uma notificação por escrito do encaminhamento ao pai. As salvaguardas processuais serão incluídas na notificação dos pais.
Uma reunião será agendada e realizada dentro **de 15 dias úteis** após o recebimento do encaminhamento para revisar o encaminhamento e determinar o curso de ação apropriado. No mínimo, as seguintes pessoas devem ser convidadas a fazer parte da equipe de referência:

- Um ou ambos os pais, responsáveis e/ou pais substitutos do aluno
- Um representante do Distrito Escolar que não seja o professor do aluno que esteja qualificado para fornecer ou supervisionar a prestação de serviços de educação especial
- Não menos de um professor de educação regular da criança (se a criança estiver, ou puder estar, participando do ambiente de educação regular).
- Não menos que um professor de educação especial ou, quando apropriado, não menos que um provedor de educação especial da criança
- O aluno (se for maior de idade) e, quando apropriado,
- Outros indivíduos, a critério dos pais ou do Distrito Escolar, que tenham conhecimento ou experiência em relação à criança

O representante de cada Distrito deve ser qualificado para fornecer ou supervisionar o fornecimento de instrução especialmente projetada para atender às necessidades exclusivas de crianças com deficiência, com conhecimento sobre a disponibilidade de recursos do Distrito.

A equipe analisará as preocupações levantadas no encaminhamento e decidirá quais das seguintes ações devem ocorrer:

1. **Determinação de que o aluno não é suspeito de ser uma criança com deficiência**
   a. A equipe do IEP considera as informações disponíveis, incluindo as preocupações dos pais, e determina que nenhuma avaliação é necessária.
   b. A equipe do IEP pode recomendar estratégias de intervenção a serem usadas na classe regular ou em outras opções do Distrito (Assistência ao Aluno ou Equipe de Estudo da Criança; Equipe 504, etc).
   c. A equipe do IEP documentará sua decisão em notas de reunião e Aviso Prévio por Escrito
2. **Determinação de que a criança pode ser uma criança com deficiência**
   a. A equipe do IEP considera as informações disponíveis, incluindo as preocupações dos pais, e determina que uma avaliação mais aprofundada é necessária para determinar se a criança é elegível para educação especial e serviços relacionados.
   b. A equipe do IEP pode solicitar informações adicionais de fontes externas. Os pais serão solicitados a fornecer consentimento por escrito para que o Distrito obtenha essas informações.

c. A equipe do IEP deve documentar sua(s) decisão(ões) em notas de reunião e Aviso Prévio por Escrito, e solicitar o consentimento dos pais por escrito para avaliação.

Em qualquer situação, se o pai da criança discordar da disposição da equipe sobre o encaminhamento, o pai ou o Distrito pode ativar os procedimentos do devido processo **(descritos na Seção 15 – Procedimentos de Resolução de Reclamações/Disputas; Ed 1120).** Cada distrito deve cumprir as leis e regulamentos federais e estaduais ao aceitar encaminhamentos e fazer a transição de crianças de programas de apoio e serviços iniciais para programas pré-escolares.

Avaliação (Ed 1107)

Quando a equipe determina que informações adicionais são necessárias, uma avaliação completa e individual é fornecida para determinar se a criança é uma "criança com deficiência" e para determinar as necessidades educacionais da criança. A equipe do IEP planeja avaliações e reavaliações iniciais, e os pais são participantes ativos no processo de planejamento da avaliação. As avaliações serão fornecidas com base na suspeita de deficiência (ou deficiência) e de acordo com as Regras do NH e os critérios de avaliação do distrito **(consulte o Apêndice E).** O histórico educacional da criança deve ser revisado, incluindo a identificação das oportunidades anteriores da criança de adquirir habilidades e informações importantes.

Cada Distrito na SAU 21 deve cumprir as leis e regulamentos estaduais e federais relativos às avaliações iniciais, procedimentos de avaliação e reavaliações, incluindo os procedimentos adicionais necessários para avaliar e identificar crianças com dificuldades de aprendizagem específicas. **(Consulte o Apêndice E para a Lista de Verificação de Elegibilidade para Deficiência de Aprendizagem SAU 21)**

O consentimento por escrito dos pais é necessário para que o Distrito realize avaliações como parte de uma determinação de elegibilidade. Se um pai recusar o consentimento para uma proposta incluída no Ed 1120.04 (a) (1), o distrito terá autoridade para buscar o início de uma audiência processual nos termos do ED 1123. (Ed 1120.05 (c)) O consentimento por escrito dos pais também será necessário para avaliações individuais necessárias para diagnosticar melhor as necessidades de uma criança que tenha sido previamente determinada como uma criança com deficiência. O Distrito deve concluir todas as avaliações dentro de 60 dias corridos após o recebimento do consentimento por escrito dos pais. Quando as circunstâncias justificarem tempo adicional para concluir as avaliações, apenas uma prorrogação de ATÉ 30 dias poderá ser concedida mediante consentimento por escrito das partes. Uma cópia deste acordo por escrito será colocada no arquivo confidencial da criança com a permissão assinada para o teste. Quando uma prorrogação for solicitada, a equipe deve envidar todos os esforços para concluir a avaliação no menor tempo possível.

Se uma criança com deficiência se mudar para um distrito na SAU 21 de outro distrito de NH, sua identificação de deficiência será honrada sem demora. Uma reunião da equipe do IEP será convocada o mais rápido possível para revisar o IEP e a colocação.

Se a criança se mudar para um distrito SAU 21 de outro estado, uma reunião da equipe do IEP será convocada o mais rápido possível para revisar os tipos de avaliações que foram realizadas anteriormente e planejar quaisquer avaliações adicionais necessárias para determinar a elegibilidade de acordo com as regras do NH e os critérios do distrito **(consulte o Apêndice E).** Se as avaliações não forem suficientes ou atuais, novas avaliações serão realizadas de acordo com o acordo da equipe. A elegibilidade formal como criança com deficiência, conforme definido nas Regras do NH, deve ser determinada dentro de 60 dias corridos após o recebimento da permissão dos pais para avaliar. O aluno receberá serviços de educação especial comparáveis aos do IEP fora do estado durante este período intermediário.

Requisitos de avaliação

Cada distrito deve garantir que as avaliações e outros materiais de avaliação, incluindo aqueles adaptados para avaliar áreas específicas de necessidade educacional, usados para avaliar uma criança:

1. São selecionados e administrados de forma a não serem racial ou culturalmente discriminatórios;
2. São fornecidos e administrados na língua nativa da criança ou outro modo de comunicação e forma com maior probabilidade de fornecer informações precisas sobre o que a criança sabe e pode fazer academicamente, em termos de desenvolvimento e funcionalmente, a menos que seja claramente inviável fazê-lo;
3. São usados para fins para os quais as avaliações ou medidas são válidas e confiáveis;
4. São administrados por pessoal treinado e experiente, e
5. São administrados de acordo com as instruções fornecidas pelo produtor de tais avaliações.

Os materiais e procedimentos usados para avaliar uma criança com proficiência limitada em inglês são selecionados e administrados para garantir que eles meçam até que ponto a criança tem uma deficiência e precisa de educação especial, em vez de medir as habilidades da criança no idioma inglês.

Cada Distrito deve revisar periodicamente e atualizar consistentemente os materiais de teste para as edições mais atuais. Espera-se que os examinadores usem todos os materiais de teste para o fim a que se destinam. Se uma avaliação não for realizada em condições padrão, uma descrição da medida em que ela variou das condições padrão deve ser incluída no relatório de avaliação. Cada Distrito deve garantir que todos os avaliadores sejam qualificados de acordo com as Regras do NH (ver Tabela 1100.1) e critérios distritais **(ver Apêndice E).** Cada avaliador deve elaborar um relatório de ensaio que reflicta os dados e as suas conclusões.

Determinação de Elegibilidade (Ed 1108)

Após a conclusão da administração de testes e outros materiais de avaliação, uma equipe de profissionais qualificados e os pais da criança se reunirão para revisar os resultados e recomendações das avaliações e determinar se a criança é uma criança com deficiência e se a criança requer instrução especializada. Nesta reunião, os membros da equipe se basearão em informações de várias fontes, incluindo testes de aptidão e desempenho, contribuições dos pais, recomendações de professores, condição física, antecedentes sociais ou culturais e comportamento adaptativo. Eles devem garantir que as informações obtidas de todas essas fontes sejam documentadas e cuidadosamente consideradas. A equipe preencherá um resumo escrito contendo os resultados dos vários achados diagnósticos e encaminhará uma cópia do relatório aos pais e manterá uma cópia para os registros da criança. O relatório deve incluir, no mínimo:

1. Os resultados de cada procedimento de avaliação, registro de teste ou relatório
2. Um resumo escrito das conclusões do procedimento, teste, registro e/ou relatório; e
3. Informações sobre os direitos de apelação dos pais de acordo com as Regras do NH - Ed 1120 e uma descrição do direito dos pais a uma avaliação independente de acordo com as Regras do NH- Ed 1017.03

Cada distrito fornece aos pais ou filhos elegíveis uma cópia do relatório de avaliação sem nenhum custo. O relatório de avaliação descreve e explica os resultados da avaliação.

O Distrito deve fornecer resultados de testes e outros registros educacionais relevantes **5 dias corridos** antes da reunião da equipe do IEP. (Ed 1107.04 (d))

Uma criança pode não ser considerada elegível se o fator determinante para essa decisão de elegibilidade for a falta de instrução em leitura ou matemática, proficiência limitada em inglês ou se a criança não atender aos critérios de elegibilidade de acordo com as diretrizes estaduais. Se for determinado que uma criança tem uma deficiência e precisa de educação especial e serviços relacionados, uma reunião para desenvolver um IEP deve ser realizada dentro de 30 dias corridos após a reunião de elegibilidade.

Requisitos de avaliação para crianças com Dificuldades Específicas de Aprendizagem (Ed. 1107.02)

um. Para avaliar se uma criança tem uma dificuldade de aprendizagem específica, um ou mais dos seguintes critérios serão usados:

1. Um modelo de discrepância entre habilidades intelectuais e realizações
2. Um processo que determina se uma criança responde à intervenção científica baseada em pesquisa como parte dos procedimentos de avaliação; e

3. Outros procedimentos alternativos baseados em pesquisa, conforme descrito em 34 CFR 330.307 (a) (3) b. Cada distrito deve adotar uma política descrevendo os procedimentos e padrões de avaliação que serão usados para avaliar se uma criança tem uma deficiência de aprendizagem específica.

Os distritos da SAU 21 adotaram a seguinte política para avaliar se uma criança tem uma deficiência de aprendizagem específica:

Ao determinar se um aluno tem uma deficiência de aprendizagem específica de acordo com as regras estaduais e federais de educação especial, cada Distrito deve avaliar os alunos suspeitos de ter uma deficiência de aprendizagem específica de maneira consistente com os procedimentos e padrões incluídos na Lista ***de Verificação de Elegibilidade para Deficiência de Aprendizagem Específica,*** refletindo os requisitos estabelecidos no NH Ed 1107.0 e .02 e

34 CFR 300.301 a .311 (conforme aplicável). **(Ver Apêndice E)**

Quando uma criança é suspeita de ter uma deficiência de aprendizagem específica, cada distrito deve cumprir os requisitos **de avaliação adicionais** para esta categoria de deficiência.

A. Uma equipe do IEP pode determinar que uma criança tem uma dificuldade de aprendizagem específica se:
   1. A criança não atinge adequadamente para sua idade ou não atende aos padrões de nível de série aprovados pelo estado em uma ou mais das seguintes áreas, quando recebe experiências de aprendizagem e instrução apropriadas para a idade da criança ou padrões de nível de série aprovados pelo estado:
      - Expressão Oral
      - Habilidades de fluência de leitura
      - Compreensão auditiva
      - Compreensão de leitura
      - Expressão Escrita
      - Cálculo Matemático
      - Habilidade básica de leitura
      - Resolução de problemas matemáticos

   2. A criança não faz progresso suficiente para atender aos padrões de idade ou nível de série aprovados pelo estado em uma ou mais das áreas identificadas acima ao usar um processo baseado em sua resposta à intervenção científica baseada em pesquisa, ou

   3. A criança exibe um padrão de pontos fortes e fracos no desempenho, desempenho ou ambos, em relação à idade, padrões de nível de série aprovados pelo estado ou desenvolvimento intelectual, que é determinado pelo grupo como relevante para a identificação de uma dificuldade de aprendizagem específica, usando avaliações apropriadas, e
   4. A equipe do IEP determina que os resultados da avaliação não são principalmente o resultado de:
      - Deficiência visual, auditiva ou motora;
      - Deficiência Intelectual;
      - Perturbação emocional;
      - Fatores culturais;
      - Desvantagem ambiental ou econômica; ou
      - Proficiência limitada em inglês.

O NHDOE esclarece que a avaliação inicial de uma criança suspeita de ter uma dificuldade de aprendizagem específica requer um teste de inteligência. Desempenho acadêmico, observação em sala de aula e visão e audição também são necessários.

   5. A equipe do IEP deve considerar o desempenho do aluno medido em relação às expectativas para a idade da criança e os padrões/expectativas de nível de série estabelecidos pelo estado.

B. Para garantir que o insucesso em uma criança suspeita de ter uma dificuldade de aprendizagem específica não seja devido à falta de instrução adequada em leitura ou matemática, a equipe do IEP deve considerar, como parte de sua avaliação:

   1. dados que demonstrem que antes ou como parte do processo de encaminhamento, a criança recebeu instrução adequada no ambiente de educação regular ministrada por pessoal qualificado; e
   2. documentação baseada em dados de avaliações repetidas de desempenho em intervalos razoáveis, refletindo a avaliação formal do progresso do aluno durante a instrução, que foi fornecida aos pais da criança

C. Cada distrito deve solicitar imediatamente o consentimento dos pais para avaliar a criança para determinar se a criança precisa de educação especial e serviços relacionados, e deve aderir aos prazos estabelecidos (a menos que seja prorrogado por acordo mútuo por escrito dos pais da criança e do Distrito)
   1. se, antes de um encaminhamento, a criança não tiver progredido adequadamente após um período de tempo apropriado quando recebeu instrução; e

2. Sempre que uma criança é encaminhada para uma avaliação

Observação

A. Pelo menos um membro da equipe que não seja o professor regular da criança deve observar o desempenho acadêmico da criança na sala de aula regular.
B. O Distrito deve garantir que a criança seja observada no ambiente de aprendizagem da criança (incluindo o ambiente regular da sala de aula) para documentar o desempenho acadêmico e o comportamento da criança nas áreas de dificuldade.
C. No caso de uma criança com menos de idade escolar ou fora da escola, um membro da equipe deve observar a criança em um ambiente apropriado para uma criança dessa idade.

Relatório Escrito (Determinação de Elegibilidade)

A. Para uma criança suspeita de ter uma dificuldade de aprendizagem específica, a documentação da determinação de elegibilidade da equipe deve incluir uma declaração de:
   1. Se a criança tem uma dificuldade de aprendizagem específica;
   2. A base para fazer a determinação;
   3. O comportamento relevante observado durante a observação da criança;
   4. A relação desse comportamento com o funcionamento acadêmico da criança e achados médicos educacionalmente relevantes, se houver;
   5. Se a criança não atinge adequadamente para a idade da criança ou para atender aos padrões de nível de série aprovados pelo estado; e a criança não faz progresso suficiente para atender aos padrões de idade ou nível estadual, ou a criança exibe um padrão de pontos fortes e fracos no desempenho, desempenho ou ambos em relação à idade, padrões de nível de série aprovados pelo estado ou desenvolvimento intelectual.
   6. A determinação do grupo sobre os efeitos da deficiência visual, auditiva ou motora; deficiência intelectual, distúrbio emocional, fatores culturais; desvantagem ambiental ou econômica; ou proficiência limitada em inglês no nível de desempenho da criança (300.311) e
   7. Se a criança participou de um processo que avalia a resposta da criança à intervenção científica baseada em pesquisa - estratégias, usos, dados coletados, estratégias para aumentar a aprendizagem e o direito dos pais de solicitar uma avaliação

B. Cada membro da equipa deve certificar por escrito se o relatório reflete a sua conclusão. Se não refletir sua conclusão, o membro da equipe deve enviar uma declaração separada apresentando suas preocupações.

Reavaliação

Cada distrito deve garantir que uma reavaliação de cada criança com deficiência seja realizada pelo menos uma a cada três anos ou antes, se os pais ou professores da criança solicitarem uma reavaliação.

A equipe do IEP, incluindo os pais como participantes ativos e outros profissionais qualificados, conforme apropriado, deve planejar reavaliações. A equipe pode determinar que as avaliações anteriores usadas para determinar a elegibilidade ainda são consideradas válidas. Tais decisões devem ser documentadas no formulário de Aviso Prévio por Escrito.

Se um pai não responder dentro de 14 dias após o envio de notificação prévia por escrito de acordo com Ed 1120.04 (b), a LEA implementará suas alterações propostas se a LEA tiver tomado medidas razoáveis para obter consentimento por escrito. As medidas razoáveis devem incluir:

3. Documentação das chamadas telefônicas para os pais feitas ou tentadas e resultados dessas chamadas; **e**
4. Cópias da correspondência enviada aos pais e quaisquer respostas recebidas, a correspondência deve ser enviada por carta registrada, com aviso de recebimento.

Avaliações Educacionais Independentes (Ed 1107.03)

Os pais de uma criança com deficiência têm o direito de obter uma avaliação educacional independente às custas do público se discordarem de uma avaliação realizada pelo Distrito. Se os pais solicitarem uma avaliação educacional independente às custas do público, o Distrito deverá iniciar uma audiência

processual para mostrar que sua avaliação é apropriada ou garantir que uma avaliação educacional independente seja fornecida às custas do público, a menos que tenha demonstrado em uma audiência que a avaliação obtida pelo pai não atende aos critérios do Distrito **(ver Apêndice E).**

O Distrito pode perguntar o motivo pelo qual os pais se opõem à avaliação do Distrito; no entanto, a explicação não será exigida e o Distrito não atrasará injustificadamente o fornecimento da avaliação educacional independente às custas do público ou o início de uma audiência processual para defender a avaliação do Distrito.

Se um pai obtiver uma avaliação educacional independente às custas particulares, o Distrito considerará os resultados da avaliação se ela atender aos critérios de avaliação do Distrito **(ver Apêndice E).** Se uma avaliação educacional independente for feita às custas do público, os critérios sob os quais a avaliação é obtida, incluindo o local da avaliação e as qualificações do examinador, devem ser os mesmos que o Distrito usa quando inicia uma avaliação, na medida em que esses critérios sejam consistentes com o direito dos pais a uma avaliação educacional independente. Os critérios da agência determinados pela LEA não devem ser tão restritivos que proíbam efetivamente a escolha dos pais Ed 1107.03 (c). Os resultados de uma avaliação independente obtidos a expensas dos pais podem ser apresentados como prova numa audiência relativa à criança.

Desenvolvimento do Programa de Educação Individualizada (IEP) – Ed 1109

A reunião para desenvolver um Programa de Educação Individualizada (IEP) para a criança deve ser realizada dentro de **30 dias** corridos após a determinação de que a criança precisa de educação especial e serviços relacionados. Para crianças com deficiência previamente identificadas, o IEP deve estar em vigor no início do ano letivo.

Cada Distrito deve tomar medidas para garantir que um ou ambos os pais da criança compareçam a cada reunião do IEP ou tenham a oportunidade de participar. As reuniões do IEP serão agendadas durante o dia em um horário e local mutuamente convenientes. Cada distrito deve garantir que os pais de uma criança com deficiência recebam uma notificação por escrito pelo menos **10 dias corridos** antes da realização de uma reunião do IEP. O aviso deve incluir a finalidade, hora, local e identificação dos participantes. O requisito de aviso prévio de 10 dias pode ser dispensado com o consentimento por escrito dos pais ou mediante solicitação por escrito dos pais. Se o pai não puder comparecer a uma reunião, ele pode solicitar que ela seja remarcada ou realizada em um local diferente. Cada distrito deve considerar formas alternativas de participação de um pai ou mãe se não puder comparecer fisicamente a uma reunião, como uma teleconferência. Se, por algum motivo, os pais não puderem participar das reuniões agendadas, a documentação das tentativas feitas para incluir o pai deve ser mantida.

A equipe do IEP (Ed1103.01 (a))

Uma abordagem de equipe deve ser usada para desenvolver um IEP para cada criança com deficiência. A equipe do IEP deve incluir:

1. Os pais da criança
2. Não menos de um professor de educação regular da criança (se a criança estiver, ou puder estar, participando do ambiente de educação regular)
3. Não menos do que um professor de educação especial da criança ou, quando apropriado, não menos do que um provedor de educação especial da criança
4. Um representante do órgão público que
    a. Está qualificado para fornecer ou supervisionar o fornecimento de instrução especialmente projetada para atender às necessidades exclusivas de crianças com deficiência
    b. Tem conhecimento sobre o currículo geral; e
    c. Tem conhecimento sobre a disponibilidade de recursos do órgão público
5. Um indivíduo que pode interpretar as implicações instrucionais dos resultados da avaliação,
6. Outros indivíduos que tenham conhecimento ou experiência especial sobre a criança (a critério dos pais ou do Distrito Escolar).
7. Representante do serviço de transição, se aplicável
8. Se for o caso, a criança.

Um membro da equipe pode ser dispensado de toda ou parte da reunião se o pai e o distrito concordarem que a área curricular do membro ou serviços relacionados não está sendo modificada ou discutida. O Distrito ou pai notificará a outra parte **72** horas antes de uma reunião agendada ou ao saber da ausência esperada de um membro da equipe, o que ocorrer primeiro. (Ed 1103.01 (d))

O membro da equipe pode ser dispensado somente se o pai e o distrito fornecerem consentimento por escrito para a desculpa. O membro da equipe deve enviar sugestões por escrito sobre o desenvolvimento do IEP aos pais e à equipe do IEP antes da reunião.

No caso de uma criança que recebeu anteriormente serviços de Apoio e Serviços Iniciais (Parte C da IDEA), um convite para a reunião inicial da Equipe do IEP deve, a pedido dos pais, ser enviado ao coordenador de serviços da Parte C ou a outros representantes do sistema da Parte C para ajudar na transição suave dos serviços.

Os membros da equipe podem, às vezes, cumprir mais de uma função. Os IEPs devem ser desenvolvidos de forma colaborativa e incluir todos os componentes necessários, conforme designado nas leis e regulamentos estaduais e federais. Objetivos de transição, serviços relacionados e/ou apoios devem ser incluídos na discussão e incorporados ao IEP conforme apropriado. Isso inclui a transição para a vida adulta, bem como transições de série para série, escola para escola ou de uma agência para outra. Os suportes necessários para garantir transições bem-sucedidas serão documentados.

Quando um componente de educação profissional está sendo considerado para uma criança com deficiência, a(s) avaliação(ões) vocacional(is) deve(m) ser administrada(s) à criança por diagnosticadores qualificados conforme especificado pelo editor da avaliação. A participação na equipe do IEP deve incluir um indivíduo com conhecimento sobre o(s) programa(s) vocacional(is) que está(ão) sendo considerado(s). Se a equipe do IEP determinar que a educação profissional deve ser fornecida, um componente de educação profissional deve ser incluído como parte integrante do IEP. Metas e objetivos, bem como quaisquer acomodações e/ou modificações apropriadas, serão desenvolvidos para o IEP, a menos que o aluno participe da aula/programa vocacional sem a necessidade de modificações. As metas de transição relacionadas à programação vocacional serão refletidas no Plano de Transição Individual e no resumo do desempenho acadêmico e funcional da criança (concluído antes da formatura do ensino médio com diploma regular ou excedendo a idade de elegibilidade para o FAPE).
Cada Distrito deve garantir que cada criança com deficiência tenha acesso a equipamentos e materiais instrucionais apropriados para a implementação adequada e oportuna do IEP, incluindo dispositivos ou auxílios de tecnologia assistiva.

Cada Distrito deve fornecer a cada professor e prestador de serviços listado como tendo responsabilidades pela implementação do IEP uma cópia do IEP completo para fins de trabalho e monitoramento. Além disso, a LEA deve fornecer a uma escola particular ou provedor não distrital responsável pela implementação do IEP uma cópia do IEP até o primeiro dia de colocação. *O IEP pode ser fornecido eletronicamente ou uma cópia impressa, se desejado, pelo distrito ou pelo provedor.*

Cada Distrito deve manter evidências escritas documentando a implementação do IEP da criança, incluindo, mas não se limitando a (Ed 1109.04 (b)):

1. toda a educação especial e serviços relacionados prestados;
2. Quaisquer ajudas e serviços complementares prestados;
3. modificações do programa feitas; e
4. apoios fornecidos para o pessoal da escola que implementa o IEP.

A equipe do IEP deve determinar a duração apropriada de um IEP, que não deve exceder **12 meses.**
O IEP deve ser revisado pelo menos anualmente e, se necessário, revisado. O Distrito realizará anualmente, no final ou próximo ao final do prazo do IEP, uma reunião com o objetivo de avaliar a eficácia do presente programa e projetar um IEP, incluindo Serviços de Ano Estendido, se determinado pela equipe do IEP como necessário para o FAPE.

Cada Distrito deve procurar obter o consentimento informado por escrito de um dos pais no IEP antes da prestação inicial de educação especial e serviços relacionados a uma criança.

Se, a qualquer momento após a prestação inicial de educação especial e serviços relacionados, o pai da criança revogar o consentimento por escrito para a prestação contínua de educação especial e serviços relacionados, o distrito:

- não pode continuar a fornecer educação especial e serviços relacionados à criança;
- fornecerá um aviso prévio por escrito antes de cessar a prestação de educação especial e serviços relacionados;
- não iniciará um pedido de mediação ou procedimentos processuais para obter acordo ou decisão de que os serviços podem ser prestados à criança;
- não serão considerados em violação da exigência de disponibilizar o FAPE para a criança; e
- não precisa convocar uma reunião da equipe do IEP ou desenvolver um IEP para a criança.

Se um dos pais se recusar a consentir com a prestação de educação especial e serviços relacionados que não sejam a prestação inicial de tais serviços, o Distrito iniciará uma audiência processual conforme especificado no Ed 1123.
A qualquer momento, o pai ou o distrito podem solicitar outra reunião para discutir quaisquer áreas de preocupação em relação às disposições do IEP.

Desenvolvimento do IEP para alunos que se transferem
Se uma criança com deficiência que tinha um IEP que estava em vigor em um distrito escolar anterior de New Hampshire for transferida para um distrito escolar na SAU 21 durante o mesmo ano, o Distrito deverá consultar os pais da criança e fornecer serviços comparáveis aos descritos no IEP da criança do Distrito anterior, até que adote o IEP anterior da criança ou desenvolva, adote e implemente um novo IEP para o aluno.

Se uma criança com deficiência for transferida de um distrito fora de New Hampshire, o Distrito também determinará se uma avaliação é necessária para concluir o processo IEP descrito anteriormente para o novo aluno. O Distrito deve fornecer uma educação pública apropriada gratuita, incluindo serviços comparáveis aos descritos no IEP da criança do Distrito anterior durante este processo.

Monitoramento e Reavaliação (Ed 1109.06)
O Distrito deve desenvolver e implementar procedimentos para garantir que os IEPs sejam monitorados de maneira regular e sistemática. O progresso do aluno deve ser monitorado continuamente para que os ajustes possam ser feitos conforme necessário para garantir que cada aluno esteja progredindo adequadamente em direção às metas e benchmarks / objetivos em seu IEP. O progresso deve ser monitorado de acordo com o IEP por vários meios, como consulta, observação, amostras de trabalho e pós-teste. Os pais serão notificados sobre o progresso de seus filhos ao longo do ano pelo menos com a mesma frequência que os pais de crianças sem deficiência são notificados sobre o progresso de seus filhos. Se um aluno não estiver progredindo adequadamente em direção às metas e benchmarks / objetivos do IEP, uma reunião será convocada para discutir possíveis ajustes no IEP ou no programa que possam facilitar o progresso. Por outro lado, se um aluno atingiu ou excedeu as metas e benchmarks/objetivos do IEP, o IEP será alterado para refletir novas metas.
A equipe do IEP pode ser convocada novamente a qualquer momento para revisar as disposições do IEP. A LEA deverá, mediante solicitação por escrito para uma reunião da equipe do IEP, agendar uma hora e data mutuamente acordadas, convocar a equipe do IEP ou fornecer aos pais/responsáveis/alunos adultos um aviso prévio por escrito detalhando por que a LEA se recusa a convocar a reunião solicitada. Todos os itens acima devem ser concluídos dentro de **21 dias corridos.**
Alteração/modificação de IEPs
Tanto a IDEA (34CFR300.324 (a) (4)) quanto as Regras do NH permitem que os pais e o distrito concordem em alterar ou modificar o IEP sem uma reunião e desenvolver um plano escrito para alterar ou modificar o IEP que deve ser compartilhado com todos os membros da equipe do IEP.

Colocação de Crianças com Deficiência
Os Distritos da SAU 21 devem garantir que, na medida do possível, as crianças com deficiência, incluindo crianças em instituições públicas ou privadas ou outras instituições de acolhimento, sejam educadas com crianças que não tenham deficiência. Classes especiais, classes separadas, escolaridade separada ou outra remoção de crianças com deficiência do ambiente educacional regular devem ocorrer somente quando a

natureza ou gravidade da deficiência for tal que a educação em classes regulares com o uso de auxílios e serviços suplementares não possa ser alcançada satisfatoriamente.

Equipe IEP
A equipe do IEP (incluindo os pais) deve tomar decisões de colocação de acordo com as leis e regras estaduais e federais. Para cada criança com deficiência, a equipe do IEP deve incluir:

1. Os pais da criança
2. Não menos de um professor de educação regular da criança (se a criança estiver, ou puder estar, participando do ambiente de educação regular)
3. Não menos do que um professor de educação especial da criança ou, quando apropriado, não menos do que um provedor de educação especial da criança
4. Um representante do órgão público que
    a. Está qualificado para fornecer ou supervisionar o fornecimento de instrução especialmente projetada para atender às necessidades exclusivas de crianças com deficiência
    b. Tem conhecimento sobre o currículo geral; e
    c. Tem conhecimento sobre a disponibilidade de recursos do órgão público
5. Outros indivíduos que tenham conhecimento ou experiência especial sobre a criança (a critério dos pais ou do distrito escolar),
6. Representante do serviço de transição, se aplicável
7. Se for o caso, a criança.

Decisões de Colocação (Ed 1111)
A decisão sobre onde uma criança com deficiência recebe apoio e serviços deve ocorrer após o desenvolvimento e aprovação do programa de educação individualizada (IEP). A decisão de colocação deve ser baseada nas necessidades educacionais exclusivas da criança, conforme especificado no programa de educação individualizado e nos requisitos para colocação no ambiente menos restritivo.

Ao tomar decisões de colocação, a equipe do IEP deve:

1. Basear-se em informações de várias fontes, incluindo, mas não se limitando a, testes de aptidão e desempenho e recomendações de professores;
2. Considere informações sobre a condição física do aluno, antecedentes sociais ou culturais e comportamento adaptativo;
3. Garantir que as informações obtidas de todas essas fontes sejam documentadas e cuidadosamente consideradas;
4. Certifique-se de que a decisão de colocação seja tomada por um grupo de pessoas com conhecimento sobre a criança, o significado dos dados de avaliação e as opções de colocação.
5. Cada LEA deve garantir que, na medida do apropriado, as crianças com deficiência, incluindo crianças em provedores públicos ou privados de educação especial, sejam educadas com crianças que não tenham deficiência e que, de acordo com 34 CFR 300.114 classes especiais, escolaridade separada ou outra remoção de crianças com deficiência do ambiente educacional regular ocorra apenas quando a natureza ou a gravidade da deficiência for tal que a educação em classes regulares com A utilização de ajudas e serviços suplementares não pode ser realizada de forma satisfatória. (Ed 1111.01 (a))

Cada distrito deve oferecer um continuum de ambientes de aprendizagem alternativos, do menos restritivo ao mais restritivo. Esses ambientes de aprendizagem devem variar de aulas regulares a um ambiente doméstico e devem estar disponíveis para crianças com deficiência, incluindo crianças em idade pré-escolar. Os serviços suplementares devem ser prestados em conjunto com a colocação regular nas aulas.
A colocação educacional de cada criança deve ser revisada anualmente e deve ser baseada em seu programa de educação individualizada (IEP). A colocação deve ser o mais próximo possível da casa da criança. Se possível, uma criança com deficiência deve ser educada na escola que frequentaria se a deficiência não existisse. O ambiente menos restritivo deve ser selecionado levando em consideração quaisquer efeitos potencialmente prejudiciais à criança ou à qualidade dos serviços descritos no programa de educação individualizada da criança.

Cada Distrito deve garantir que as crianças com deficiência participem com colegas não deficientes, na medida do possível, em atividades não acadêmicas, como recreio, almoço e especiais (arte, música).
Cada distrito deve garantir que os pais recebam a mesma notificação para reuniões de colocação que recebem para reuniões do IEP, incluindo um aviso prévio mínimo de **10 dias,** a menos que o requisito de aviso prévio de 10 dias seja dispensado por escrito. As colocações de educação especial devem exigir o consentimento por escrito dos pais antes da implementação e devem ser determinadas pelo menos anualmente.
A formatura do ensino médio com um diploma regular do ensino médio constituirá uma mudança de colocação, exigindo aviso prévio por escrito e consentimento dos pais. A graduação do ensino médio com um diploma regular do ensino médio não exige, no entanto, avaliações para dispensar os serviços de educação especial.

Um resumo do desempenho que descreve o desempenho acadêmico do aluno, o desempenho funcional e as acomodações recomendadas será desenvolvido pelo aluno, pela equipe do IEP e pelos pais para facilitar o compartilhamento de informações depois que o aluno deixar a escola.

Instrução em casa
Cada distrito deve fornecer aos alunos instrução em casa da seguinte forma:

1. Os alunos da pré-escola com deficiência podem receber todo ou parte de seu programa de educação especial em casa, dependendo da necessidade, conforme especificado no IEP.
2. Crianças com deficiência de 6 a 21 anos podem receber um programa de instrução em casa temporariamente. Tais programas devem incluir no mínimo 10 horas por semana de instrução especialmente projetada, conforme especificado no IEP do aluno, e também devem incluir serviços relacionados à educação, conforme especificado no IEP da criança. Os serviços relacionados a serem prestados devem ser adicionais às 10 horas de instrução especialmente projetada. Os serviços devem ser executados por pessoal qualificado.
3. A instrução domiciliar para crianças com pelo menos 6 anos de idade e menos de 21 anos deve oferecer acesso ao currículo geral e permitir que os alunos participem com crianças sem deficiência na medida do possível de acordo com as necessidades do aluno.
4. Exceto conforme observado no Ed. 1111.05, a programação domiciliar temporária não deve exceder 45 dias em um ano letivo.
5. Os programas domiciliares descritos no Ed.1111.05 (c) não devem incluir programas de educação domiciliar projetados pelos pais, conforme autorizado no Ed 315.
6. Uma criança com deficiência que esteja em um hospital ou instituição deve receber educação especial ou educação especial e serviços relacionados à educação nesse ambiente.

Serviços de Ano Letivo Estendido (ESY) (Ed 1110)
Os serviços de ano letivo prolongado são educação especial e serviços relacionados prestados a uma criança com deficiência além do ano letivo normal e de acordo com o IEP da criança, e sem nenhum custo para os pais da criança. Cada Distrito deve garantir que os serviços ESY estejam disponíveis conforme necessário para fornecer a cada criança com deficiência uma educação pública gratuita e apropriada.
A equipe do IEP da criança deve determinar a necessidade da criança de serviços de ano letivo prolongado. O Distrito não deve limitar os serviços do ano letivo estendido a categorias específicas de deficiência ou limitar unilateralmente o tipo, a quantidade ou a duração desses serviços. O Distrito deve fornecer serviços de ano letivo estendido em momentos durante o ano em que a escola não está em funcionamento, se determinado pela equipe do IEP como necessário para o fornecimento de FAPE, e não deve limitar os serviços ESY aos meses de verão.
Os serviços ESY prestados em programas de educação não especial ou não distritais devem ser supervisionados no local por pessoal LEA devidamente certificado pelo menos uma vez por semana. (Ed 1110.01 (c)) Os requisitos de certificação para o pessoal do ESY são os mesmos do ano letivo.

Continuum de Ambientes de Educação

Ed 1111.03

(c) Crianças em idade pré-escolar com deficiência podem receber seu programa de educação especial em qualquer ambiente listado na Tabela 1100.2 da seguinte forma:

Ambientes educacionais pré-escolares	Descrição
Programa para a primeira infância	Uma criança em idade pré-escolar com deficiência frequenta um programa de primeira infância que inclui pelo menos 50% de crianças sem deficiência.
Casa	Uma criança em idade pré-escolar com deficiência recebe parte ou todos os seus apoios e serviços na casa da criança.
Especial para a primeira infância Programa de Educação	Uma criança em idade pré-escolar com deficiência frequenta um programa de educação especial na primeira infância que pode incluir qualquer uma das salas de aula descritas em Ed 1113.10 (c) (5).
Localização do provedor de serviços	Uma criança em idade pré-escolar com deficiência recebe apoio e serviços de um provedor de serviços.
Escola separada	Uma criança em idade pré-escolar com deficiência frequenta uma escola diurna separada operada de forma pública ou privada, projetada especificamente para crianças com deficiência.
Instalação residencial	Uma criança em idade pré-escolar com deficiência frequenta uma escola residencial pública ou privada ou instalação médica residencial em regime de internação.

(d) Crianças de 6 a 21 anos podem receber seu programa de educação especial em qualquer um dos ambientes listados na Tabela 1100.3 da seguinte forma:

Ambientes Educacionais	Descrição
Ambiente de Educação Regular	Uma criança com deficiência frequenta aulas regulares com apoios e serviços exigidos no IEP.
Sala de recursos	Uma criança com deficiência frequenta uma aula regular e recebe assistência na educação especial ou por meio dela espaço de recursos para não mais do que 60% da dia escolar.
Educação Especial Autónoma Classe	Uma criança com deficiência participa de um evento especial independente classe por mais de 60% do dia escolar.
Especial aprovado separado Programa/Escola de Educação	Uma criança com deficiência frequenta um programa / escola de educação especial operada.
Colocação residencial	Uma criança com deficiência frequenta um programa residencial operado.
Instrução em casa	Uma criança com deficiência recebe todo ou parte de seu programa de educação especial em casa.
Hospital ou instituição	Uma criança com deficiência recebe educação especial enquanto está em um hospital ou instituição.

9. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MONITORAMENTO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA - Ed 1126

Cada distrito escolar na SAU 21 está empenhado em fornecer serviços de educação especial eficazes e de alta qualidade para todas as crianças com deficiência. Cada distrito avalia continuamente a educação especial e os serviços relacionados à educação que oferece às crianças com deficiência para garantir que as necessidades exclusivas de todos os alunos sejam atendidas.
Cada distrito determina, pelo menos anualmente, o grau em que a educação especial e os serviços relacionados prestados para crianças com deficiência estão efetivamente atendendo às necessidades dos alunos. Como parte de suas atividades de avaliação, o Distrito também identifica deficiências do programa e planeja necessidades futuras.
A avaliação do funcionamento geral, eficiência e sucesso dos programas de educação especial oferecidos por cada distrito é realizada por meio de uma combinação de técnicas objetivas e subjetivas. Esse processo inclui um componente interno de monitoramento e revisão que considera o impacto individual e geral do programa, bem como um processo de revisão externa, que consiste no Processo de Aprovação e Melhoria do Programa do Departamento de Educação de NH.

Impacto individual do programa
A eficácia dos programas de educação individualizada dos alunos é determinada por meio de uma análise cuidadosa conduzida pela equipe do IEP de cada criança. A equipe do IEP monitora o progresso da criança para atingir as metas mensuráveis, incluindo metas pós-secundárias quando a idade é apropriada, detalhadas no IEP do aluno. As medidas de avaliação podem incluir:

- Medição baseada em currículo
- Observação do aluno
- Pós-teste e reavaliações diagnósticas
- Relatórios de progresso do IEP
- Boletins
- Contribuição dos pais
- Movimento estudantil de ambientes educacionais mais restritivos para menos restritivos

Impacto geral do programa
A participação em avaliações estaduais e distritais faz parte do sistema de responsabilidade estadual que ajuda a garantir que todas as crianças tenham uma oportunidade justa, igual e significativa de obter uma educação de alta qualidade por meio do Currículo de New Hampshire. Cada distrito escolar na SAU 21 garante que todos os alunos com deficiência tenham a oportunidade de participar de avaliações estaduais e distritais com acomodações apropriadas, conforme necessário, para mostrar o que sabem e podem fazer e como estão progredindo, com base em padrões desafiadores de desempenho acadêmico estadual.
As decisões sobre acomodações são determinadas pelas equipes do IEP e são especificadas no IEP de cada aluno. Os alunos atualmente nas séries 2, 3, 4,5,6,7 e 10, que são identificados por suas equipes do IEP como apropriados para avaliação alternativa em todo o estado com base em padrões alternativos de desempenho, serão incluídos na Avaliação de Portfólio alternativo de habilidades de leitura, escrita e matemática de New Hampshire, também conhecido como: NH-ALP. Este processo começa a cada ano letivo em setembro e termina em abril para todos os alunos participantes.

De maneira semelhante, a equipe do IEP determina formulários alternativos para avaliações em todo o distrito a serem fornecidas para todos os alunos elegíveis.

Os resultados das avaliações em grupo são formalmente analisados pela equipe do distrito para determinar tendências e padrões que podem refletir áreas que precisam de melhorias. As decisões instrucionais são tomadas de acordo com a análise dos resultados da avaliação, a fim de atender de forma mais eficaz às necessidades de todos os alunos. Avaliações alternativas são examinadas para refletir sobre o progresso, as necessidades de programação e os possíveis ajustes que podem ser necessários para alunos com deficiências mais significativas.
As seguintes estratégias estão incluídas naquelas utilizadas para avaliar a eficácia geral do programa no departamento de educação especial:

- Pesquisas com os pais
- Pesquisas Gerais de Pessoal
- Reuniões de grupos focais de educação especial
- Pesquisa de Necessidades de Desenvolvimento Profissional
- Dados do Sistema de Informação de Educação Especial de New Hampshire
- Outros – conforme determinado pelo Distrito

As informações acima serão usadas para identificar as necessidades do programa, necessidades de treinamento e quaisquer lacunas nos serviços que possam existir. Mudanças sistêmicas para o próximo ano letivo serão consideradas e planejadas, com base nas informações coletadas. Além disso, as informações serão usadas para planejar as atividades de desenvolvimento profissional do Distrito.

Todos os funcionários profissionais e paraprofissionais do Distrito são avaliados usando um sistema predeterminado que visa o crescimento e desenvolvimento profissional. O feedback é fornecido a todos na forma de *(elogios e recomendações; avaliação somativa; avaliações anuais de associados educacionais).* Desta forma, cada distrito da SAU 21 garante que todos os funcionários possam continuar a melhorar seus conhecimentos e habilidades para atender efetivamente às necessidades de todos os alunos. Consulte o Plano de Avaliação de Educadores SAU 21 para Professores e o Acordo atual entre a Associação de Pessoal de Apoio Educacional Seacoast NEA - New Hampshire (SESPA).

Monitoramento de Educação Especial do Departamento de Educação de NH

As descobertas e recomendações do processo externo de "Monitoramento de Conformidade e Melhoria da Educação Especial", conduzido pelo Departamento de Educação de NH, serão cuidadosamente consideradas e abordadas por todos os membros da Equipe Administrativa de cada Distrito. Os membros da equipe/funcionários distritais analisarão o relatório final e implementarão as atividades necessárias para garantir a total conformidade com as leis e regulamentos estaduais e federais. Após a notificação do Departamento de Educação do NH sobre áreas de não conformidade, todas as atividades de ação corretiva devem ser concluídas o mais rápido possível, mas em nenhum caso depois de um ano.

10. OUTRAS AGÊNCIAS

É prática de cada Distrito da SAU 21 coordenar seus esforços com outras agências locais e estaduais sempre que possível, a fim de atender às necessidades das crianças com deficiência e suas famílias.

Cada Distrito deve trabalhar em cooperação com todos os serviços sociais ou outras agências dentro da área circundante que fornecem serviços médicos, de saúde mental, bem-estar e outros serviços humanos. As relações formais com as agências são normalmente estabelecidas por meio do Diretor de Serviços Especiais.
O Diretor de Serviços Especiais de cada distrito da SAU 21 deve entrar em contato com todas as agências públicas e privadas para explicar a obrigação do Distrito de identificar e avaliar todas as crianças suspeitas de serem crianças com deficiência. Além disso, as agências públicas e privadas devem ser notificadas sobre o processo de sua participação nos procedimentos de educação especial dos Distritos, conforme detalhado na Seção 2 Descoberta da Criança deste Plano.
Crianças colocadas em lares para crianças, instalações de saúde ou instituições estatais
Cada Distrito deve garantir o fornecimento de uma educação pública gratuita e apropriada para crianças com ou que possam ter deficiências que estejam em colocação residencial ou colocações aguardando disposição dos tribunais e estudantes juvenis comprometidos com ou que possam ter deficiências na medida em que tais alunos não estejam cobertos pela Ed. 1136. Cada Distrito deve garantir o cumprimento de todos os regulamentos e procedimentos estabelecidos nas Regras do NH- Ed 1105.03.

Transição de crianças da Parte C para programas pré-escolares
As crianças que participam do Family Centered Early Supports and Services (ESS) e que participarão da educação especial pré-escolar devem experimentar uma transição suave e eficaz para esses programas.

Cada Distrito participará de conferências de planejamento de transição organizadas por representantes da ESS. Um IEP será desenvolvido e estará em vigor para crianças elegíveis até o terceiro aniversário.

O processo de transição deve incluir um acordo interagências por escrito (Memorando de Entendimento) entre o distrito e a agência local responsável pelos apoios e serviços centrados na família na comunidade.

11. CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA COLOCADAS PELOS PAIS - Ed 1112

Cada distrito da SAU 21 deve garantir que as crianças com deficiência colocadas por seus pais em escolas particulares tenham participação equitativa em programas de educação especial de acordo com os regulamentos estaduais e federais.

De acordo com as Regras de Educação de New Hampshire, as crianças que estão recebendo educação em casa não devem ser consideradas crianças que frequentam uma escola particular.

Encontrar criança
Cada distrito deve localizar, identificar e avaliar todas as crianças com deficiência que frequentam todas as escolas particulares, incluindo escolas religiosas, **dentro dos limites geográficos do distrito.** As escolas particulares devem ser aprovadas como escolas "primárias" ou "secundárias", conforme listado no NHSEIS.
Anualmente, cada distrito consulta representantes de escolas particulares e representantes de alunos colocados pelos pais para decidir:

1. Como as crianças de escolas particulares colocadas pelos pais participarão de forma equitativa, e
2. Como pais, professores e funcionários de escolas particulares serão informados sobre as atividades de busca de crianças durante todo o ano do Distrito.

Todas as atividades de busca de crianças realizadas para crianças matriculadas em escolas particulares por seus pais são semelhantes às atividades realizadas para crianças que frequentam escolas públicas nos Distritos de SAU 21. Cada distrito mantém registros e relata o número de alunos de escolas particulares avaliados, o número de crianças determinadas como crianças com deficiência e o número de crianças de escolas particulares com deficiência colocadas pelos pais que são atendidas ao Departamento de Educação de NH anualmente.
Um **"Aviso aos Pais de Crianças de Escolas Particulares"** é distribuído aos jornais locais para publicação, bem como afixado em cada escola particular localizada dentro dos limites de cada Distrito a cada ano. Este aviso cumpre a obrigação dos Distritos de convidar representantes dos pais das crianças com deficiência matriculadas na escola para a reunião de consulta.

Consulta
Cada Distrito realiza consultas oportunas e significativas com representantes de escolas particulares e representantes de pais de crianças com deficiência de escolas particulares colocadas pelos pais, a fim de projetar e desenvolver educação especial e serviços relacionados para crianças elegíveis que frequentam escolas particulares dentro dos Distritos de SAU 21. O processo de consulta opera durante todo o ano letivo para garantir que as crianças colocadas pelos pais tenham a oportunidade de participar significativamente da educação especial e serviços relacionados.
Por meio do processo de consulta, o Distrito decide:

1. Quais crianças serão atendidas,
2. Quais serviços serão prestados,
3. Como e onde os serviços serão prestados, e
4. Como os serviços serão avaliados.

Cada Distrito documenta essas decisões no formulário **de Afirmação de Consulta**. O formulário preenchido é enviado a cada escola particular com uma justificativa das decisões do Distrito.

Prestação de Serviços
Os serviços para crianças de escolas particulares colocadas pelos pais são fornecidos por funcionários que atendem aos mesmos padrões exigidos nos distritos. As crianças elegíveis não têm direito individual a serviços e podem receber quantidades diferentes de serviços do que aqueles prestados aos alunos nas escolas públicas. Um Plano de Serviço Individual (ISP) será desenvolvido para cada criança elegível para receber serviços.
Os professores de escolas particulares de ensino fundamental e médio que prestam serviços equitativos a crianças com deficiência de escolas particulares colocadas pelos pais não precisam atender aos requisitos de professores de educação especial altamente qualificados.

12. MATERIAIS INSTRUCIONAIS EM FORMATO ACESSÍVEL – Ed 1126.01 (b) (12)

Cada distrito da SAU 21 garante que as crianças com deficiência que precisam de materiais instrucionais em formatos acessíveis recebam esses materiais, conforme estabelecido em seus IEPs ou ditado por suas deficiências, ao mesmo tempo em que outras crianças sem deficiência recebem seus materiais instrucionais.
Tais Materiais podem incluir, mas não estão limitados a, textos em Braille, livros em fita, software especializado, etc.

13. PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES ESTADUAIS E DISTRITAIS

Os Distritos da SAU 21 garantem que TODOS os alunos com deficiência participem de programas de avaliação acadêmica em todo o estado e distrito com acomodações apropriadas, conforme necessário. As exceções a esta regra são raras e extremamente limitadas.

Avaliações em todo o distrito
Acomodações
Os alunos com deficiência educacional são elegíveis para utilizar acomodações de avaliação apropriadas em qualquer avaliação em todo o distrito. Quaisquer acomodações utilizadas para a avaliação de alunos individuais devem ser:

- o resultado de uma decisão tomada antes do teste pela equipe do IEP que inclui, sempre que possível, o(s) pai(s) ou responsável(is) do aluno
- com base nas necessidades individuais do aluno.
- consistente com as acomodações usadas durante a instrução regular em sala de aula do aluno, incluindo a realização de testes e, se aplicável, o IEP do aluno.
- documentado no nível local apropriado.

Sistema de Avaliação Estadual

TODOS os alunos serão avaliados quanto ao progresso acadêmico feito em Artes da Língua Inglesa e Matemática durante as séries 3-8 e Ciências durante as séries 5, 8. Os alunos do 11º ano fazem o Teste de Aptidão Escolar (SAT) como a avaliação estadual exigida.

Os Distritos da SAU 21 apóiam o uso de acomodações apropriadas para permitir que a grande maioria de todos os alunos participe da avaliação geral em larga escala em todo o estado com base nos padrões de desempenho do nível da série.

A equipe do IEP, em parceria com os pais, tomará a decisão final sobre em quais avaliações um aluno participará e quais acomodações precisarão ser usadas, com base nas necessidades do aluno. O estado de New Hampshire permite que os alunos optem por não participar das avaliações estaduais a pedido dos pais. Avaliações alternativas para os alunos com deficiências cognitivas graves serão oferecidas como uma opção por meio do processo IEP.

Em uma reunião do IEP, a equipe do IEP do aluno determinará como o aluno participará do programa de avaliação estadual. O aluno com deficiência irá:

- participar da avaliação geral em todo o estado com acomodações
- participar da avaliação geral em todo o estado sem acomodações OU

- Se o aluno não puder atender aos padrões gerais de desempenho da educação, participe dos Mapas Dinâmicos de Aprendizagem (DLM) para Artes da Língua Inglesa e Matemática e / ou da Avaliação de Progressões de Aprendizagem Alternativa do NH de Ciências (NH-ALPs).

- Cada distrito documentará qualquer decisão relacionada à participação do aluno na avaliação geral em todo o estado com ou sem acomodações ou nos Mapas Dinâmicos de Aprendizagem (DLM) para Artes da Língua Inglesa e Matemática e / ou na Avaliação de Progressões de Aprendizagem Alternativa de Ciências NH (NH-ALPs).

Avaliação estadual e acomodações NECAP de ciências

Todos os alunos são elegíveis para utilizar as acomodações de avaliação apropriadas das ***Avaliações Estaduais*** e da ***Tabela de Acomodações de Teste Padrão*** **para a avaliação NECAP de Ciências.**

Quaisquer acomodações utilizadas para a avaliação de alunos individuais devem ser:

- o resultado de uma decisão tomada antes do teste pela equipe do IEP que inclui, sempre que possível, o(s) pai(s) ou responsável(is) do aluno e os educadores especiais e regulares envolvidos no apoio ao aluno
- com base nas necessidades individuais do aluno.
- consistente com as acomodações usadas durante a instrução regular em sala de aula do aluno, incluindo a realização de testes e, se aplicável, o IEP do aluno.
- documentado no nível local apropriado.

As adaptações de teste são mudanças no formato, administração, resposta, configuração, tempo ou programação que não alteram de forma significativa o que o teste mede ou a comparabilidade dos resultados. Quando usadas corretamente, as acomodações de teste apropriadas removem as barreiras à participação na avaliação e fornecem aos alunos com diversas necessidades de aprendizagem uma oportunidade equitativa de demonstrar seus conhecimentos e habilidades.

Decisões de acomodação

Os Distritos da SAU 21 garantem que as decisões sobre acomodações sejam tomadas pela equipe do IEP do aluno, utilizando as diretrizes e procedimentos descritos nas **Diretrizes de Usabilidade, Acessibilidade e Acomodações de Avaliação Estadual, CollegeBoard** e no **Programa de Avaliação Comum da Nova Inglaterra (NECAP) Acomodações, Diretrizes e Procedimentos: Guia de Treinamento de Administradores.**

Se a equipe do IEP acreditar que o aluno precisa de uma acomodação que não esteja listada, o distrito entrará em contato com o pessoal apropriado no Departamento de Educação para solicitar a aprovação. O DOE determinará se a acomodação de teste proposta preservará a comparabilidade dos itens de teste aos quais se aplica. Se a acomodação for considerada não comparável, ela será tratada como uma acomodação e todas as sessões afetadas usando a modificação serão contadas como incorretas.

Mapas Dinâmicos de Aprendizagem (DLM) para Artes da Língua Inglesa e Matemática e / ou as Decisões de Avaliação de Progressões de Aprendizagem Alternativas do NH (NH-ALPs)

Para participar dos Mapas Dinâmicos de Aprendizagem (DLM) para Artes da Língua Inglesa e Matemática ou da Avaliação de Progressões de Aprendizagem Alternativa de Ciências NH, a equipe do IEP de um aluno deve determinar que o aluno atende a todos os seguintes critérios de participação:

1. O aluno tem um IEP.
2. O aluno tem uma deficiência cognitiva significativa que afeta significativamente o funcionamento intelectual e o comportamento adaptativo.
3. O aluno requer instrução individualizada direta extensiva e apoios substanciais para obter ganhos mensuráveis na série e no currículo apropriado para a idade.

14. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Procedimentos de Reclamação Ed 1121

Indivíduos ou organizações podem registrar uma reclamação para denunciar supostas violações dos requisitos estaduais e federais de educação especial que possam ter sido cometidas por qualquer um dos Distritos da SAU 21 em relação à educação de crianças com deficiência. Indivíduos que moram fora do estado também podem registrar uma reclamação.
O Departamento de Educação de NH tem um formulário disponível para registrar uma reclamação, que pode ser encontrado no site do Departamento (www.ed.state.nh.us). O uso deste formulário não é obrigatório, mas todas as reclamações devem:

1. Estar por escrito e assinado, incluindo informações de contato do signatário;
2. Inclua uma declaração de que o distrito escolar violou um requisito estadual ou federal relativo à educação de uma criança com deficiência de acordo com a Parte B da Lei ou 34 CFR 300; e
3. Conter os fatos em que se baseia a declaração; e
4. Alegar uma violação que ocorreu no máximo um ano antes da data em que a reclamação foi recebida; e
5. A reclamação deve indicar como a parte reclamante gostaria que essa reclamação fosse resolvida.
6. Uma cópia da reclamação deve ser enviada ao Distrito.

As reclamações devem ser dirigidas a:

Comissário de Educação Attn: Escritório
de Reclamações de Educação Especial
101 Pleasant Street Concord, NH 03301

Todas as reclamações recebidas pelo Bureau of Special Education serão analisadas pelo Escritório de Reclamações. Se as questões forem consideradas apropriadas para os procedimentos de reclamação, ocorrerá uma investigação da(s) suposta(s) violação(ões), de acordo com o Ed 1121.02.

Qualquer parte da reclamação pode, no prazo de 10 dias após o recebimento da decisão por escrito do comissário, fazer um pedido por escrito ao comissário para reconsideração da decisão.

No prazo de 20 dias após o recebimento do pedido de reconsideração por escrito, o Comissário deverá:

1) Revisar o relatório do investigador;
2) Revisar as evidências apresentadas na investigação
3) Se necessário, reúna evidências adicionais
4) Revise a decisão; e
5) Emita uma decisão final por escrito.

Qualquer parte que seja prejudicada pela decisão final por escrito do comissário pode apelar de acordo com a RSA 541.

Procedimentos de Resolução de Disputas Ed 1122

Cada distrito da SAU 21 deve promover a colaboração entre professores e pais. A comunicação entre pais e professores forma a base para relações de trabalho positivas e muitas vezes pode evitar a necessidade de usar um processo de disputa mais formal. Quando surgirem diferenças, as partes serão incentivadas a trabalhar para resolvê-las por meio de reuniões informais de solução de problemas, sempre que possível.
Várias opções estão disponíveis para a resolução informal de diferenças relacionadas à prestação de educação especial e serviços relacionados à educação especial. Esses métodos de resolução alternativa de disputas incluem o seguinte:

Facilitou reuniões da equipe de educação especial
A facilitação de uma reunião da equipe de educação especial é um serviço gratuito oferecido pelo NH Bureau of Special Education mediante solicitação do Distrito ou dos pais. Um facilitador treinado é enviado pelo Bureau para participar e conduzir uma reunião regular da equipe de educação especial agendada e organizada pelo Distrito. O facilitador não tem "interesse" no conteúdo ou no resultado da reunião; ele/ela está lá para conduzir a reunião e mantê-la em andamento. Os facilitadores são voluntários de várias áreas que recebem treinamento por meio do Departamento de Educação.

Devido a mudanças recentes nos regulamentos estaduais, as regras de confidencialidade (RSA 186-C: 23) não se aplicam mais a nenhuma reunião facilitada do IEP. Qualquer discussão realizada durante uma reunião facilitada da equipe do IEP não é considerada confidencial e pode ser usada em uma audiência processual.

Discussão informal de terceiros liderada pelo moderador
Desde 2014, o Departamento de Educação de NH oferece outra opção alternativa de resolução de disputas, a "Discussão informal de terceiros liderada pelo moderador". Qualquer discussão realizada durante uma discussão de terceiros deve ser mantida em sigilo e não pode ser usada em uma audiência processual, a menos que os pais e a LEA concordem de outra forma. (RSA 186-C: 23).

Mediação
A mediação é um processo voluntário, confidencial e informado de resolução de disputas, orientado por um profissional treinado (mediador). O mediador ajuda os pais e o Distrito a se envolverem em discussões sobre questões relacionadas à educação pública apropriada e gratuita da criança, a fim de chegar a uma solução mutuamente aceitável para sua disputa. Qualquer uma das partes pode solicitar mediação escrevendo para o Comissário de Educação. A conferência de mediação é realizada no prazo de 30 dias corridos após o recebimento da solicitação por escrito. O mediador é nomeado pelo Departamento de Educação e o processo é fornecido sem nenhum custo para os pais.

Se a mediação resultar em um acordo entre os pais e o Distrito, um acordo de mediação contendo os detalhes da resolução é escrito e assinado por ambas as partes. Se nenhum acordo for alcançado, qualquer uma das partes pode decidir solicitar uma audiência imparcial do devido processo para resolver o assunto.
Se ambas as partes concordarem em participar da mediação, o Distrito deverá apresentar uma solicitação ao Departamento de Educação de NH.

Conferência Neutra
Uma conferência neutra é um processo voluntário e confidencial presidido por um profissional treinado (neutro) que ouve os dois lados de uma disputa e faz uma recomendação, que ambos os lados podem adotar ou recusar. A recomendação do neutro deve orientar ambas as partes na determinação de se devem prosseguir com uma audiência processual. A recomendação do neutro não é vinculativa, a menos que ambas as partes concordem com ela.
Se ambas as partes concordarem em iniciar uma conferência neutra, o Distrito apresentará uma solicitação ao Departamento de Educação de NH.

Audiência Processual Imparcial
Este é o processo mais formal para resolver uma disputa entre o distrito escolar e os pais. Se os pais e o Distrito não chegarem a um acordo sobre uma questão de educação especial relacionada à identificação, avaliação ou colocação educacional de uma criança com deficiência, ou o fornecimento de uma taxa e educação pública apropriada, qualquer um deles tem a opção de solicitar uma audiência imparcial do devido processo. A única excepção a esta regra diz respeito a divergências relacionadas com a prestação inicial de serviços. A audiência é conduzida por um auditor nomeado pelo Departamento de Educação do NH. Uma audiência processual pode ser solicitada pelo Distrito ou pelos pais sobre quaisquer assuntos relacionados à educação especial.
Se qualquer uma das partes solicitar uma audiência processual, o Distrito informará os pais sobre serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo. O Departamento de Educação de NH oferece mediação proativa quando uma parte solicita uma audiência processual. O distrito oferecerá mediação e, se os pais solicitarem o devido processo, o distrito agendará uma sessão de resolução.

Os pedidos de audiência processual devem ser feitos de acordo com os estatutos de limitações do NH. O Departamento de Educação de NH agendará uma pré-audiência antes de uma audiência processual de educação especial.
A seguir, uma breve lista dos prazos importantes:

- Um pai deve solicitar uma audiência processual dentro **de 2 anos** a partir da data em que a suposta violação foi descoberta ou deveria ter sido descoberta
- Um pai deve solicitar uma audiência processual dentro **de 90 dias** de uma colocação unilateral, a fim de recuperar os custos da colocação unilateral.
- Qualquer recurso da decisão final de um auditor deve ser apresentado no tribunal superior estadual ou federal dentro de **120 dias** a partir do recebimento da decisão final do auditor.
- Um pai deve entrar com uma ação para recuperar os honorários advocatícios e custas judiciais razoáveis no tribunal superior estadual ou federal dentro **de 120 dias** a partir do recebimento da decisão final do Auditor.

Apêndice A

Breve Visão Geral do Processo de Educação Especial Informações para Pais

Referência
A equipe do IEP deve se reunir dentro **de 15 dias úteis** a partir da data em que o encaminhamento foi recebido para determinar o que será feito em resposta a esse encaminhamento e para determinar o melhor curso de ação em relação ao programa educacional de seu filho.

Avaliação
Se a equipe do IEP determinar que seu filho não precisa ser avaliado, eles fornecerão algumas ideias/sugestões/modificações relativas ao motivo do encaminhamento que podem ser úteis para seu filho na sala de aula. Se a equipe determinar que seu filho será avaliado, uma reunião será convocada dentro **60 dias** após o recebimento do seu consentimento por escrito para discutir os resultados da avaliação e determinar as necessidades educacionais do aluno, incluindo possível elegibilidade para serviços de educação especial.

IEP
Se a equipe do IEP determinar que seu filho é uma criança com deficiência, uma reunião para desenvolver um Programa de Educação Individualizada será realizada dentro de **30 dias.** Você será notificado da data e hora da reunião do IEP com pelo menos **10 dias** de antecedência.

Colocação
Uma vez que um IEP tenha sido desenvolvido e aprovado, a equipe do IEP se reunirá para determinar uma colocação apropriada no ambiente menos restritivo para seu filho. Você será notificado da reunião de colocação com pelo menos dez dias de antecedência.

Você pode entrar em contato com o escritório de Educação Especial da escola de seu filho em caso de dúvidas.

Os pais de uma criança com deficiência têm certas proteções sob as salvaguardas processuais da Parte B da IDEA (Seção 615 (d) (1) (a). Uma cópia dessas salvaguardas pode ser obtida entrando em contato com o escritório de Educação Especial da escola de seu filho.

Agências adicionais que podem fornecer assistência na compreensão das disposições da Parte B da IDEA:

Departamento de Educação de New
Hampshire 101 Pleasant Street, Concord,
NH 03301 Telefone (603) 271-2741

Centro de Direitos das Pessoas com
Deficiência em Concord PO Box 3660,
concord, NH 03302 Telefone (603) 228-0432
ou (800) 834-1721
O Centro de Informações aos Pais
(PIC) Caixa Postal 2405, Concord,
NH 03302 Telefone (603) 224-7005

Programa de Educação Individualizada

Cada distrito na SAU 21 estabelece uma equipe de programa de educação individual (IEP) para cada criança encaminhada à agência educacional local. Todas as reuniões envolvendo a identificação, avaliação, colocação educacional e fornecimento de uma educação pública apropriada e gratuita envolvem a equipe do IEP.

Participantes

A equipe do IEP para cada criança consiste no seguinte:

- Os pais da criança;
- Não menos de um professor de educação regular da criança, se a criança estiver, ou puder estar, participando de um ambiente educacional regular.
- Não menos de um professor de educação especial ou, quando apropriado, anotar menos de um provedor de educação especial da criança
- Um representante da agência educacional local:
    - Quem está qualificado para fornecer ou supervisionar a oferta de educação especial
    - Quem tem conhecimento sobre o currículo geral
    - Que tenha conhecimento sobre a disponibilidade e esteja autorizado a comprometer os recursos da agência educacional local **e**
    - Quem pode ser outro membro da agência educacional local da equipe do IEP se os critérios acima forem atendidos
- Um indivíduo que pode interpretar as implicações instrucionais dos resultados da avaliação, que pode ser um participante da equipe;
- Ao determinar a colocação educacional da criança, indivíduos que tenham conhecimento sobre a criança e as opções de colocação;
- A critério dos pais ou da agência educacional local, outros indivíduos que tenham conhecimento ou experiência especial sobre a criança, incluindo pessoal de serviços relacionados, conforme apropriado (a determinação do conhecimento ou experiência especial do indivíduo é feita pela parte {pais ou agência educacional local pública} que convidou o indivíduo para ser membro do programa de educação individualizada);
- Sempre que apropriado a criança;
- Quando a transição está sendo discutida, outras agências que podem ser responsáveis pela prestação ou pagamento de serviços de transição; **e**
- Quando o objetivo da reunião for a consideração dos serviços de transição, o aluno.

Se uma agência convidada não enviar um representante para a reunião, a agência de educação local toma outras medidas para obter a participação da agência no planejamento dos serviços de transição. Se o aluno não comparecer à reunião do programa de educação individualizada, a agência educacional local tomará outras medidas para garantir a consideração das preferências e interesses do aluno.

Participação dos pais nas reuniões da equipe do programa de educação individualizada

Cada distrito da SAU 21 toma medidas para garantir que um ou ambos os pais de uma criança com deficiência estejam presentes em cada reunião do programa de educação individualizada ou tenham a oportunidade de participar; incluindo:

- Notificar os pais sobre a reunião com antecedência suficiente para garantir que eles tenham a oportunidade de comparecer e
- Agendar a reunião em um horário e local mutuamente acordados

O aviso exigido nestes procedimentos:

- Indica o objetivo, hora e local da reunião e quem estará presente e
- Informa os pais sobre as disposições dessas políticas relacionadas à participação de outros indivíduos na equipe do programa de educação individualizada que tenham conhecimento ou experiência especial sobre a criança.

Para um aluno com deficiência a partir dos **14 anos** ou menos, se apropriado, o aviso também:

- Indica que o objetivo da reunião será o desenvolvimento da declaração exigida das necessidades de serviços de transição do aluno e

- Indica que a agência educacional local convidará o aluno.

Para um aluno com deficiência a partir dos **16 anos** ou menos, se apropriado, o aviso:

- Indica que um dos objetivos da reunião é a consideração dos serviços de transição necessários para o aluno;
- Indica que a agência educacional local convidará o aluno, e
- Identifica qualquer outra agência que será convidada a enviar um representante, desde que você tenha sido notificado e tenha dado sua permissão para que esse representante participe.

Se nenhum dos pais puder comparecer, a agência educacional local usa outros métodos para garantir a participação dos pais, incluindo chamadas telefônicas individuais ou em conferência.

A agência educacional local realiza reuniões sem a presença de um dos pais se o órgão público não conseguir convencer os pais de que eles devem comparecer. Nesse caso, a agência educacional local tem um registro de suas tentativas de organizar um horário e local mutuamente acordados, como;

- Registros detalhados de chamadas telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas chamadas;
- Cópias da correspondência enviada aos pais e quaisquer respostas recebidas; e
- Registros detalhados das visitas feitas à casa ou local de trabalho dos pais e os resultados dessas visitas.

A agência educacional local toma todas as medidas necessárias para garantir que os pais entendam os procedimentos na reunião do programa de educação individualizada, incluindo a contratação de um intérprete para pais com surdez ou cuja língua nativa seja diferente do inglês. A agência educacional local dá aos pais uma cópia do programa de educação individualizada da criança sem nenhum custo para os pais.

Equipe IEP Ed 1103.01

Certos indivíduos devem estar envolvidos na redação do Programa de Educação Individualizada (IEP) de um aluno. Um membro da equipe do IEP pode preencher mais de um dos cargos da equipe se devidamente qualificado. A equipe básica é composta pelos seguintes indivíduos:

- Um ou ambos os pais, responsáveis e/ou pais substitutos do aluno
- Um representante do Distrito Escolar que não seja o professor do aluno que esteja qualificado para fornecer ou supervisionar a prestação de serviços de educação especial.
- Não menos de um professor de educação regular da criança (se a criança estiver, ou puder estar, participando do ambiente de educação regular)
- Não menos que um professor de educação especial ou, quando apropriado, não menos que um provedor de educação especial da criança
- O aluno (se for maior de idade) e, quando apropriado,
- Representantes do ensino profissional, se apropriado
- Um membro da equipe multidisciplinar – se o aluno for recém-identificado ou para decisão de colocação inicial
- Outros indivíduos a critério dos pais ou do distrito escolar
- Um representante de qualquer outra agência que provavelmente seja responsável por fornecer ou pagar por serviços de transição COM PERMISSÃO do pai/responsável/aluno adulto.

O professor do ensino regular deve estar envolvido no desenvolvimento de intervenções e estratégias comportamentais positivas apropriadas, bem como auxiliar a equipe na determinação dos apoios necessários para que o pessoal da escola implemente o IEP. Embora apenas um professor de educação regular seja obrigado a participar da reunião da equipe do IEP, é importante que o gerente de caso consulte ou colete informações adicionais dos outros professores da criança.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

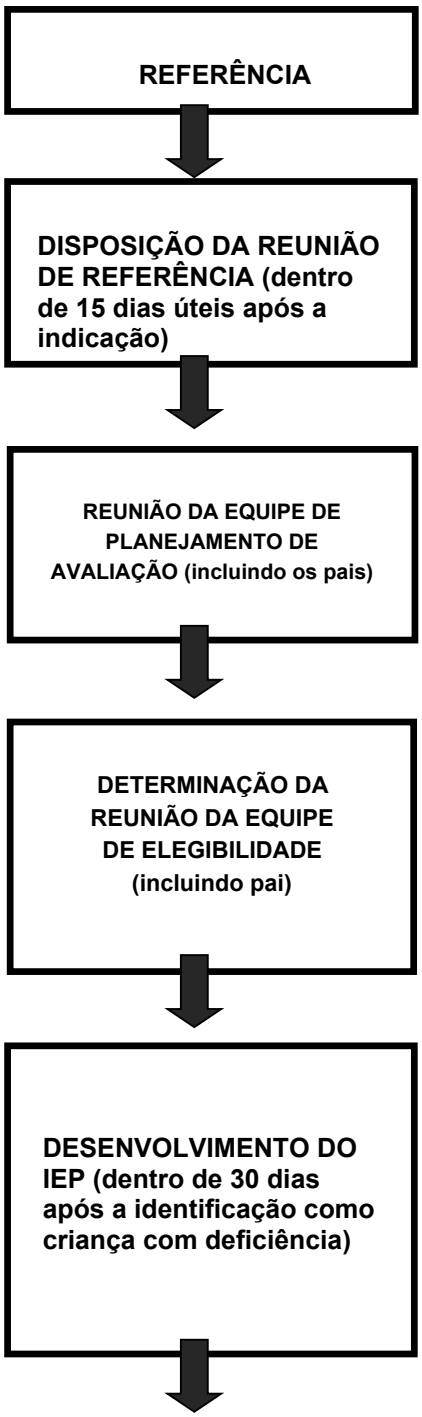

- **Aviso de Recebimento de Encaminhamento de Educação Especial**
- **Salvaguardas processuais para os pais**

- **Notificação de Educação Especial**
- **Reunião de Equipe Aviso Prévio por Escrito – Disposição de Encaminhamento**

- **Proposta de Avaliação Individual**
- **Permissão para avaliar o formulário de consentimento**
- **Aviso prévio por escrito**
- **Os pais têm 14 dias corridos para concordar/discordar**

- **Relatórios individuais do examinador**
- **Relatório de Resumo de Avaliação**
- **Resposta dos pais à proposta de educação especial**
- **Aviso prévio por escrito**
- **Os pais têm 14 dias corridos para concordar/discordar**

- **Notificação dos pais sobre a reunião da equipe de educação especial - 10 dias de antecedência**
- **Documentação dos esforços para garantir a participação dos pais na(s) reunião(ões)**
- **Participação dos pais no desenvolvimento do IEP**
- **IEP – Aviso Prévio por Escrito – Resposta dos Pais à Proposta de Educação Especial**
- **Os pais têm 14 dias corridos para concordar/discordar**

COLOCAÇÃO

- **Determinar a colocação em ambiente menos restritivo**
- **Aviso prévio por escrito**
- **Proposta de Colocação**
- **Resposta dos pais à proposta de educação especial**
- **Os pais têm 14 dias corridos para concordar/discordar**

MONITORAMENTO REGULAR DO IEP

- **Garantir o progresso em direção às metas**
- **Consulta, observação, amostras de trabalho, pós-teste**
- **Notificação regular do progresso aos pais**

REVISÃO ANUAL DO IEP

- **Ajustes do IEP/Programa para facilitar o progresso**
- **Emendas para acomodar metas atingidas/excedidas**

Apêndice B

PROCEDIMENTOS DE DISCIPLINA
Ed 1124
34CFR 300.530

Suspensões de dez dias ou menos durante o ano letivo
As crianças com deficiência terão direito às mesmas proteções e procedimentos disponíveis para crianças sem deficiência. Os funcionários da escola podem remover um aluno com deficiência, que viole o código de conduta, de sua colocação educacional atual sob certas circunstâncias. Um aluno pode ser removido para um ambiente educacional alternativo provisório, outro ambiente ou suspensão, por não mais de 10 dias letivos de cada vez por violação das regras da escola de acordo com a política disciplinar do Distrito que é usada para todos os alunos, a menos que seja determinado que a remoção constitui uma mudança de colocação.

Quando uma criança é removida de sua colocação atual por **10 ou menos dias** no ano letivo, o Distrito não será obrigado a fornecer nenhum serviço de educação especial ou regular durante a suspensão, desde que essas remoções não constituam uma mudança de colocação sob 34 CFR 300.536.

Quando essas remoções **(10 dias ou menos de uma vez)** se acumulam em **mais de 10 dias** em um ano letivo, o pessoal da escola, em consulta com pelo menos um dos professores da criança, deve determinar a extensão dos serviços necessários para permitir que a criança progrida no currículo geral e em direção às metas do IEP, e o local em que os serviços serão prestados.

Os funcionários da escola podem considerar circunstâncias únicas caso a caso se uma mudança na colocação é apropriada para um aluno com deficiência que viola o código de conduta. **A mudança de colocação inclui a remoção por mais de 10 dias consecutivos ou uma série de remoções superiores a 10 dias que constituem um padrão.** Quando a ação disciplinar resultar em uma mudança de colocação, a notificação deve ser fornecida aos pais no dia em que a decisão for tomada.

Suspensões de mais de dez dias
Quando qualquer mudança na colocação for contemplada por mais de 10 dias letivos devido a uma violação de um código de conduta do aluno, o Distrito, os pais e os membros relevantes da Equipe IEP devem se reunir no máximo 10 dias letivos após a escola decidir suspender a criança e revisar:

- todas as informações relevantes no arquivo do aluno;
- o IEP da criança;
- quaisquer observações do professor; e
- qualquer informação relevante fornecida pelos pais da criança Para determinar:
  - se a conduta em questão foi causada pela deficiência da criança ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência da criança; ou
  - se a conduta em questão foi resultado direto da falha do Distrito em implementar o IEP.

Se qualquer uma das determinações acima for afirmativa, a conduta será determinada como uma manifestação da deficiência da criança. Se for determinado que a conduta da criança é resultado direto da falha do Distrito em implementar o IEP, o Distrito tomará medidas imediatas para remediar essas deficiências.
Se o comportamento não for uma manifestação da deficiência do aluno, os procedimentos disciplinares relevantes que se aplicam a alunos sem deficiência podem ser aplicados da mesma maneira que seriam aplicados a outros alunos, exceto que os serviços educacionais apropriados devem continuar.

Decisão de determinação de manifestação
Se o Distrito, os pais e os membros relevantes da Equipe do IEP determinarem que a conduta da criança foi uma manifestação de sua deficiência educacional, a Equipe do IEP deverá:

1. Realizar uma avaliação comportamental funcional e implementar um plano de intervenção comportamental para a criança, ou

2. Se um plano de intervenção comportamental tiver sido desenvolvido, a equipe deve revisar o plano existente e modificá-lo conforme necessário para lidar com o comportamento; e
3. Exceto em "circunstâncias especiais", devolva a criança à colocação da qual foi removida, a menos que os pais e o Distrito concordem com uma mudança de colocação como parte da modificação do plano de intervenção comportamental.

"Circunstâncias especiais" que permitem a remoção para um ambiente educacional alternativo provisório

A criança pode ser removida de sua colocação atual pelo pessoal da escola e colocada pela Equipe do IEP em um Ambiente Educacional Alternativo Provisório (IAES) por até quarenta e cinco (45) dias letivos sem levar em conta a determinação da manifestação nos casos em que a criança:

1. Carregava ou possuía uma arma para ou na escola, nas dependências da escola, ou para ou em uma função escolar sob jurisdição de uma agência educacional estadual (SEA) ou Distrito;

2. Conscientemente possuía ou usava drogas ilegais, ou vendeu ou solicitou a venda de uma substância controlada, enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição de um SEA ou Distrito; ou

3. Infligiu lesões corporais graves* a outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar sob a jurisdição de um SEA ou Distrito.

   * Lesão corporal grave: definida em 18 USC: 1365 (h) (3) significa uma lesão corporal que envolve um risco substancial de morte; dor física extrema; desfiguração prolongada e óbvia; ou perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental.

O mais tardar na data da decisão disciplinar, o distrito notificará os pais da decisão e das garantias processuais. Se os pais discordarem da decisão e solicitarem um recurso, a criança permanecerá no cenário alternativo enquanto aguarda o recurso.

Se houver um desacordo com os pais, o Distrito pode solicitar uma ordem de um Auditor para colocação em um ambiente educacional alternativo provisório quando acreditar que manter a colocação atual da criança é substancialmente provável de resultar em ferimentos à criança ou a outras pessoas.
Uma criança que não tenha sido determinada como portadora de deficiência e esteja sujeita a ação disciplinar pode reivindicar as proteções nesta parte se o Distrito tiver conhecimento de que a criança era uma criança com deficiência antes da ocorrência do comportamento que precipitou a ação disciplinar. O Distrito considerará os casos individualmente e de acordo com o CFR 300.534 - *Proteções para Crianças Ainda Não Elegíveis para Educação Especial e Serviços Relacionados.*

Nada nesta parte proibirá os funcionários do Distrito de denunciar um crime cometido por uma criança com deficiência às autoridades competentes. Também não impedirá que as autoridades policiais e judiciais estaduais exerçam suas responsabilidades no que diz respeito à aplicação da lei federal e estadual a crimes cometidos por uma criança com deficiência. Se o Distrito denunciar um crime cometido por uma criança com deficiência, o Distrito também deverá garantir que cópias dos registros de educação especial e disciplina sejam transmitidas para consideração pelas autoridades competentes, mas apenas na medida permitida pela Lei de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA).

Assiduidade e Disciplina
Espera-se que todos os alunos de cada distrito cumpram as expectativas e regras de frequência e comportamento das escolas. O Distrito não deve discriminar ninguém com base na deficiência ao administrar os sistemas de frequência e disciplina. Para esse fim, uma minoria de alunos pode exigir acomodações ou modificações na disciplina ou nas políticas de frequência devido a suas deficiências educacionais. Se um aluno com deficiência estiver em risco de não atender aos requisitos de frequência ou às regras da escola, a Equipe do Programa de Educação Individualizada (IEP) se reunirá e revisará e/ou revisará o Programa de Educação Individualizada (IEP) do aluno, conforme apropriado.

O Distrito instituiu procedimentos para reuniões de determinação de manifestação. Além disso, uma avaliação do comportamento funcional deve ser conduzida e/ou revisada conforme necessário.

Unidade Administrativa Escolar 21 Serviços de Educação Especial

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA REUNIÃO DE DETERMINAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

1. Uma reunião da equipe do IEP de determinação de manifestação deve ser realizada dentro de 10 dias letivos após qualquer decisão de alterar a colocação de uma criança com deficiência devido a uma violação de um código de conduta do aluno. Uma "mudança de colocação" geralmente significa A) uma remoção disciplinar da escola por mais de 10 dias letivos consecutivos; ou B) uma série de remoções que totalizem mais de

   10 dias letivos no ano letivo que constitui um padrão: i) porque o comportamento é substancialmente semelhante aos incidentes anteriores que resultaram em remoções e ii) devido a fatores adicionais, como duração de cada remoção, tempo total de remoção e proximidade das remoções.

2. A determinação da manifestação deve ser feita pelos membros relevantes da equipe IEP do aluno, incluindo os pais, e não simplesmente pelo pessoal da escola. Na equipe do IEP, a equipe deve revisar todas as informações relevantes no arquivo do aluno, incluindo o IEP do aluno, quaisquer observações do professor e qualquer informação relevante fornecida pelos pais.

   _____ _____ _____
   Nome do Aluno Data Deficiência Educacional

   DESCRIÇÃO DA MÁ CONDUTA

   _____
   _____
   _____
   _____

3. A Equipa do IEP deve responder às seguintes questões:

   SIM NÃO A) A conduta em questão foi causada ou teve uma relação direta e substancial com a deficiência do aluno?

   SIM NÃO B) A conduta em questão foi resultado direto da falha do distrito escolar local em implementar o IEP do aluno conforme escrito?

Se a resposta a qualquer uma dessas duas perguntas for **SIM,** o comportamento em questão deve ser considerado uma manifestação da deficiência do aluno.

Se a equipe do IEP determinar que a má conduta **é** uma manifestação da deficiência do aluno, a equipe do IEP deve conduzir e / ou revisar uma avaliação do comportamento funcional e um plano de intervenção comportamental para o aluno. Além disso, a equipe deve devolver a criança à sua colocação anterior, a menos que a escola e os pais concordem que uma mudança de colocação é justificada.

Se a equipe determinar que a má conduta **NÃO É** uma manifestação da deficiência do aluno, a escola poderá usar os procedimentos disciplinares regulares aplicados a crianças sem deficiência, exceto que o aluno deve continuar a receber serviços educacionais durante qualquer suspensão ou expulsão que possa ser ordenada. Esses serviços precisam direcionar o comportamento para limitar sua recorrência e permitir que o aluno participe do currículo de educação geral, bem como progrida para atingir as metas do IEP do aluno.

Independentemente da determinação da manifestação, os funcionários da escola podem remover um aluno com deficiência por 45 dias letivos se o aluno 1) carregar ou possuir uma arma para ou na escola, nas dependências da escola ou para ou em uma

função escolar; 2) possua ou use drogas ilegais conscientemente, ou venda ou solicite a venda de uma substância controlada, enquanto estiver na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar; ou 3) infligiu lesões corporais graves a outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma função escolar.

Definições:
Arma: uma arma, dispositivo, instrumento, material ou substância, animada ou inanimada, que é usada para, ou é prontamente capaz de, causar morte ou lesões corporais graves, exceto que tal termo não inclui um canivete com uma lâmina de menos de 2 1/2 polegadas de comprimento.
Lesões corporais graves: 1) um risco substancial de morte; 2) dor física extrema; 3) desfiguração prolongada e óbvia; ou 3) perda prolongada ou comprometimento da função de um membro do corpo, órgão ou faculdade mental.

Membros da Equipe da Reunião de Determinação da Manifestação

Assinatura	**Posição**
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Assinatura indica concordância com a decisão de determinação da manifestação.

Apêndice C Manual de Salvaguardas Processuais de Educação Especial de New Hampshire atualizado em abril de 2018

https://www.education.nh.gov/sites/g/files/ehbemt326/files/inline-documents/2020-04/procedural_safeguards_handbook.pdf

Apêndice D
PLANO DE APRENDIZAGEM
PROFISSIONAL SAU 21 2019-2024

https://www.sau21.org/curriculum/certification-and-evaluation

Apêndice E

Critérios SAU 21 para Avaliações de Educação Especial

As leis estaduais e federais de educação especial exigem que os Distritos de SAU 21 avaliem crianças com deficiência que precisam de educação especial e serviços relacionados. O distrito geralmente avalia as crianças encaminhadas para educação especial e reavalia as crianças com deficiência educacional pelo menos uma vez a cada três anos ou quando as condições justificam uma reavaliação.

Os Distritos da SAU 21 estão empenhados em garantir que a equipe do IEP de cada criança baseie sua decisão em avaliações de educação especial de alta qualidade, confiáveis e educacionalmente sólidas.

Como resultado, o distrito estabeleceu a seguinte lista de critérios para todas as avaliações de educação especial. Esses critérios, consequentemente, se aplicam a todas as avaliações conduzidas pelo pessoal do distrito escolar, todas as avaliações que o distrito pede a contratados externos para realizar e todas as avaliações independentes que os pais esperam que o distrito escolar revise, considere e/ou financie.

Circunstâncias únicas podem justificar o desvio desses critérios. Se um pai ou membro da equipe do distrito for informado de tais circunstâncias únicas, ele deve informar imediatamente o gerente de caso do aluno ou o diretor de educação especial do distrito.

1. A avaliação deve estar em conformidade com as disposições relevantes das leis estaduais e federais de educação especial, incluindo 34 CFR 300.301-300.311 e NH Code of Administrative Rules Ed 1107.
2. A avaliação deve ser conduzida em New Hampshire, por um avaliador cujo escritório principal esteja localizado em New Hampshire, a menos que não haja avaliador qualificado em New Hampshire.
3. O avaliador deve possuir uma licença válida do Estado de New Hampshire no campo relacionado à deficiência conhecida ou suspeita. O avaliador deve ter amplo treinamento e experiência em avaliação na(s) área(s) de interesse e ser capaz de interpretar as implicações instrucionais dos resultados da avaliação. Nos casos em que não existe "licença aplicável", o distrito deve estar convencido de que o avaliador possui amplo treinamento e experiência relacionados à deficiência conhecida ou suspeita.
4. O custo da avaliação não deve exceder a taxa habitual e habitual para essas avaliações.
5. O distrito escolar não pagará pela avaliação até receber o relatório do avaliador.
6. O avaliador deve revisar os registros educacionais relevantes.
7. Salvo determinação em contrário da equipe do IEP da criança, o avaliador deve: (a) observar a criança em um ou mais ambientes educacionais; ou (b) fazer pelo menos um contato com o professor de educação geral da criança com o objetivo de determinar como a criança está progredindo no currículo geral. Além disso, os avaliadores são incentivados a fazer contatos adicionais com outros professores de educação geral e especial envolvidos e prestadores de serviços relacionados.
8. O avaliador deve ter permissão para se comunicar e compartilhar informações diretamente com os membros da equipe do IEP, o diretor de educação especial do distrito e os designados do diretor. O avaliador também deve divulgar as avaliações e os resultados, incluindo quaisquer questionários de pais e professores, aos membros da equipe do IEP, ao diretor de educação especial do distrito e aos designados do diretor.
9. O distrito terá o direito de inspecionar e obter cópias dos registros do avaliador, incluindo quaisquer registros criados por terceiros. No entanto, para fins da Lei Federal de Direitos Educacionais e Privacidade da Família (FERPA), 20 USC 1232g (a) (4) (B) (i), os registros não serão considerados acessíveis a nenhum funcionário da escola que não seja o avaliador, a menos e até que o distrito exerça seu direito de inspecionar ou obter cópias desses registros do avaliador.

Unidade Administrativa Escolar 21
Serviços de Educação Especial

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ELEGIBILIDADE ESPECÍFICA PARA DEFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM

Nome do aluno:	Grau:
Data de nascimento:	Data da reunião:

Definição de Dificuldade de Aprendizagem Específica:

De acordo com o *Código de Regras Administrativas do NH* Ed 1102.01, incorporando 34 CFR § 300.8 (c) (10) (i), uma dificuldade de aprendizagem específica é um distúrbio em um ou mais dos processos psicológicos básicos envolvidos na compreensão ou no uso da linguagem, falada ou escrita, que pode se manifestar na capacidade imperfeita de ouvir, pensar, falar, ler, escrever ou fazer cálculos matemáticos, incluindo condições como deficiências perceptivas, lesão cerebral, disfunção cerebral mínima, dislexia e afasia do desenvolvimento. 20 U.S.C. § 1401(30)(A)

Para se qualificar de acordo com as leis de educação especial, uma criança também deve, em razão da deficiência, precisar: (a) educação especial; ou (b) educação especial e serviços relacionados. 20 U.S.C. § 1401(30)(A); 34 CFR § 300.8 (a) (1). Uma criança que requer apenas serviços relacionados, mas não educação especial, não se qualifica de acordo com as leis de educação especial. 34 CFR § 300.8 (a) (2) (i).

Perguntas de elegibilidade - Responda a TODAS elas. NÃO pare até que TODOS sejam respondidos.

1. Existe um distúrbio em um ou mais dos processos psicológicos básicos envolvidos na compreensão ou no uso da linguagem?	**SIM**	**NÃO**
Evidência:		

2. O aluno não está conseguindo atingir adequadamente a idade do aluno ou atender aos padrões de nível de série aprovados pelo estado em qualquer uma das áreas abaixo, quando fornecido com experiências de aprendizado e instrução apropriadas para a idade do aluno ou padrões de nível de série aprovados pelo estado?	**SIM**	**NÃO**
Em caso afirmativo, identifique a(s) área(s): _____oral habilidades de expressão _____reading fluência _____listening compreensão _____reading compreensão _____ expressão escrita _____mathematics cálculo _____ habilidade básica de leitura _____mathematics resolução de problemas Evidência:		

3 (uma). O aluno não conseguiu fazer progresso suficiente para atender aos padrões de idade ou nível de série aprovados pelo estado em uma ou mais das áreas identificadas na Pergunta 2 ao usar um processo baseado na resposta do aluno à intervenção científica baseada em pesquisa (RTI); OU **3 (b). O aluno exibe um padrão de pontos fortes e fracos no desempenho, desempenho ou ambos, em relação à idade ou aos padrões de nível de série aprovados pelo estado, ou desenvolvimento intelectual, que é determinado pela equipe do IEP como relevante para a identificação de uma deficiência de aprendizagem específica, usando avaliações apropriadas?**	**SIM**	**NÃO**	**N/A**
Evidência:			

4. O insucesso se deve à falta de instrução adequada em leitura ou matemática?	**SIM**	**NÃO**
Ao fazer essa determinação, a equipe deve considerar: *a) Dados que demonstrem que antes ou como parte do processo de encaminhamento, a criança recebeu instrução adequada em ambientes de educação regular, ministrada por pessoal qualificado; e* *b) Documentação baseada em dados de avaliações repetidas de desempenho em intervalos razoáveis, refletindo a avaliação formal do progresso do aluno durante a instrução, que foi fornecida aos pais da criança.*		

5. A falta de desempenho do aluno é principalmente o resultado de:		
a. Deficiência visual, auditiva ou motora	**SIM**	**NÃO**
Explicar:		
b. Deficiência intelectual	**SIM**	**NÃO**
Explicar:		
c. Perturbação Emocional	**SIM**	**NÃO**
Explicar:		
d. Desvantagem ambiental, cultural ou econômica e/ou proficiência limitada em inglês?	**SIM**	**NÃO**
Explicar:		

6. Comportamento relevante observado durante a(s) observação(ões) e sua relação com o funcionamento acadêmico:
A criança deve ser observada em um ambiente de aprendizagem (incluindo o ambiente regular da sala de aula) para documentar o desempenho acadêmico e o comportamento da criança nas áreas de dificuldade.

7. Descobertas médicas educacionalmente relevantes:	**SIM**	**NÃO**
Em caso afirmativo, especifique:		

8. As avaliações utilizadas são avaliações válidas e confiáveis e realizadas por indivíduos qualificados, de acordo com NH Ed 1107.04 (b), Tabela 1100.1?	**SIM**	**NÃO**

Conclusões de elegibilidade:

Um. Existe uma dificuldade de aprendizagem específica? *Para serem elegíveis, as respostas às perguntas 1, 2, 3 e 8 devem ser "Sim", e as respostas às perguntas 4 e 5 (a) a 5 (d) devem ser "Não".*	**SIM**	**NÃO**
B. Se houver uma dificuldade de aprendizagem específica, a criança precisa de educação especial ou educação especial e serviços relacionados por causa dessa deficiência?	**SIM**	**NÃO**
Explicar:		

Se as respostas às perguntas A e B forem "sim", o aluno se qualifica para educação especial como uma criança com uma dificuldade de aprendizagem específica. Se a resposta a qualquer uma das perguntas for "não", o aluno não é elegível para esta categoria de deficiência.

C. CONCLUSÃO: A criança se qualifica para educação especial com base em uma dificuldade de aprendizagem específica SIM NÃO.		

Os membros da equipe devem certificar sua concordância ou discordância assinando abaixo.

**** Todos os membros da equipe foram solicitados a reconhecer verbalmente a concordância ou discordância com a proposta do distrito.***

Certifico que este relatório reflete minhas conclusões:

NOME & TÍTULO:	**NOME & TÍTULO:**

Certifico que este relatório não reflecte a minha conclusão.

NOME E TÍTULO: NOME E TÍTULO:	

Os membros dissidentes devem apresentar uma declaração separada.

Apêndice F

SISTEMAS DE AVALIAÇÃO ESTADUAL DO NH

https://www.education.nh.gov/who-we-are/division-of-learner-support/bureau-of-suporte instrucional/escritório de avaliação

Apêndice G

SAU 21 Admissão de Estudantes Sem-Teto

Livro Winnacunnet Seção Winnacunnet - Seção J - Alunos Título Educação de Crianças Desabrigadas e Jovens Desacompanhados Código JFABD Status Ativo Adotado em 31 de julho de 2006 Última revisão em 22 de outubro de 2019

Categoria: Prioridade/ Exigida por Lei

CÓDIGO: JFABD

EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS SEM-TETO E JOVENS DESACOMPANHADOS

É intenção do Conselho remover as barreiras à identificação, matrícula e retenção nas escolas de crianças e jovens sem-teto. Todos os funcionários devem tomar medidas razoáveis para garantir que os alunos e crianças sem-teto não sejam segregados ou estigmatizados e que as decisões educacionais sejam tomadas no melhor interesse desses alunos

A. Estudantes sem-teto.
De acordo com a Lei Federal de Assistência aos Sem-Teto McKinney-Vento ("McKinney-Vento") e a orientação fornecida pelo Departamento de Educação de New Hampshire ("NHDOE"), o termo "crianças e jovens sem-teto" significa "indivíduos que não possuem uma residência noturna fixa, regular e adequada". De acordo com a seção 752(2) da McKinney-Vento e a orientação do NHDOE*, o termo inclui crianças e jovens que são:

1. partilhar a habitação de outras pessoas devido à perda de habitação, dificuldades económicas ou um motivo semelhante;
2. morar em motéis, hotéis, parques de trailers ou acampamentos devido à falta de acomodações alternativas adequadas;
3. viver em abrigos de emergência ou transitórios;
4. abandonados em hospitais;
5. ter uma residência noturna principal que seja um local público ou privado não projetado ou normalmente usado como acomodação regular para dormir para seres humanos;
6. morar em carros, parques, espaços públicos, prédios abandonados, moradias precárias, estações de ônibus ou trem ou ambientes semelhantes; e
7. são crianças migrantes que se qualificam como sem-teto porque vivem nas circunstâncias descritas acima.

Além disso, conforme usado nesta política, os termos "jovem desacompanhado", "escola de origem", "matrícula" e "escola da área de frequência" terão os mesmos significados estabelecidos na Lei de Assistência aos Sem-Teto McKinney-Vento ("McKinney-Vento") e orientação fornecida pelo Departamento de Educação de New Hampshire ("NHDOE"). Para os fins desta política e do regulamento que a acompanha, "estudantes sem-teto" devem se referir e incluir "crianças e jovens sem-teto" e "jovens desacompanhados".

**Nota:* de acordo com a RSA 193:12, IV, a definição de "crianças e jovens sem-teto" também inclui crianças "aguardando colocação em um orfanato", ver RSA 193:12, IV (a). Esse critério, no entanto, foi removido do McKinney-Vento em 2015, bem como dos documentos de orientação do NHDOE sobre o McKinney-Vento. De acordo com a orientação de McKinney-Vento e NHDOE, as crianças que aguardam acolhimento familiar podem se enquadrar na definição de estudante sem-teto se atenderem a outros critérios, conforme estabelecido acima.

Cada aluno sem-teto deve ter acesso e receber serviços educacionais para os quais o aluno é elegível, comparáveis aos serviços prestados a outros alunos na escola, incluindo programas de educação profissional e

técnica, programas de educação para superdotados e programas de nutrição escolar. Os serviços de transporte para estudantes sem-teto devem ser fornecidos de acordo com a lei aplicável e conforme descrito abaixo.

B. Matrícula e estabilidade escolar.

A matrícula de um aluno sem-teto deve ser imediata, mesmo que o aluno sem-teto não tenha os registros rotineiramente exigidos antes da matrícula ou tenha perdido os prazos de inscrição ou matrícula (acadêmicos, imunização, etc.). O Distrito tomará providências para obter todos os registros necessários e fazer com que o aluno receba as imunizações necessárias. Quando viável, o Distrito deve buscar a imunização por meio de prestadores de cuidados de saúde de baixo custo ou sem custo. Se uma despesa for incorrida, o Distrito deverá solicitar o reembolso por meio do Medicaid, se possível.

Se um aluno sem-teto ficar permanentemente alojado durante o ano letivo, o aluno não será mais considerado sem-teto e só poderá continuar matriculado no Distrito pelo restante desse ano letivo.

C. Ligação com os sem-teto.

O Superintendente deve nomear um membro da equipe para servir como contato local para estudantes sem-teto e suas famílias/responsáveis (o "Contato com os sem-teto" ou o "Contato distrital com os sem-teto"). O Distrito deve fornecer treinamento e outra assistência técnica ao Homeless Liaison e outros funcionários apropriados do Distrito em relação às obrigações do Distrito para com os alunos sem-teto. Os deveres do Contato Distrital com os Sem-Teto devem ser os previstos na lei estadual e federal, bem como nas políticas e procedimentos locais. As funções incluirão, entre outras: procedimentos de identificação, matrícula, transporte, resolução de disputas para estudantes sem-teto, bem como assistência direta serão feitas de acordo com o regulamento anexo e a lei aplicável.

Entre outras coisas, o District Homeless Liaison deve:

1. auxiliar na solicitação dos registros do aluno;
2. mediar e auxiliar em disputas relativas a matrículas escolares e determinações de sem-teto;
3. auxiliar na organização do transporte;
4. garantir que os alunos sem-teto recebam os serviços educacionais para os quais são elegíveis ou têm direito;
5. coordenar com outros distritos, entidades, instituições e agências para ajudar a garantir que crianças e jovens sem-teto sejam identificados pelo pessoal da escola;
6. garantir que os jovens desacompanhados e/ou pais de estudantes sem-teto sejam informados sobre as oportunidades educacionais e relacionadas disponíveis para os alunos sem-teto;
7. trabalhar para garantir que os pais/responsáveis de tais alunos tenham oportunidades de participar da educação de seus filhos (exceto casos em que o tribunal ou outras ordens de proteção indiquem o contrário);
8. garantir que os jovens desacompanhados e/ou pais de alunos sem-teto sejam informados sobre todos os serviços de transporte, incluindo transporte para a escola de origem;
9. Garantir que seja divulgado publicamente o aviso sobre os direitos educacionais de crianças e jovens sem-teto;
10. coordenar com outros distritos e com agências locais de serviços sociais e outras agências ou programas que prestam serviços a estudantes sem-teto, conforme necessário;
11. auxiliar qualquer jovem desacompanhado com matrícula, acúmulo de crédito e decisões de preparação para carreira e faculdade;
12. trabalhar com o Superintendente ou pessoa designada para monitorar os regulamentos e orientações relacionados a esta política que podem ser emitidos por agências estaduais e federais aplicáveis (por exemplo, DCYF, NHDOE e o Departamento de Educação dos EUA).

D. Determinações de matrícula para alunos sem-teto.

As determinações de matrícula devem ser baseadas no melhor interesse do aluno sem-teto, com a presunção de que manter o aluno sem-teto na escola de origem é do melhor interesse do aluno sem-teto, exceto quando isso for contrário ao pedido dos pais/responsáveis ou, se aplicável, do jovem desacompanhado.

E. Transporte de Estudantes Desabrigados.

De acordo com McKinney-Vento, os alunos sem-teto têm direito ao transporte para a escola de origem ou para a escola onde serão matriculados. Se o aluno sem-teto estiver localizado fora dos limites do Distrito, mas tiver sido determinada que o aluno deve permanecer na escola de origem dentro do Distrito, ou, se um aluno sem-teto

estiver localizado dentro deste Distrito, mas foi determinada que o aluno deve permanecer na escola de origem fora do Distrito, então os dois Distritos devem concordar com um método para repartir o custo e a responsabilidade pelo transporte do aluno ou compartilhar o custo e a responsabilidade igualmente.

F. Resolução de disputas.

Para qualquer decisão no processo de matrícula de um aluno sem-teto, incluindo qualquer determinação se uma situação de vida atende à definição de sem-teto, se a decisão estiver em conflito com os desejos dos pais/responsáveis do aluno sem-teto ou, se aplicável, do jovem desacompanhado, o Distrito deverá fornecer uma explicação por escrito, de maneira e forma compreensível para os pais do aluno, guardião ou jovem desacompanhado. Os funcionários do distrito que recebem solicitações de matrícula ou informações relativas a alunos sem-teto devem encaminhar imediatamente essas solicitações ao escritório do Superintendente e Ligação Distrital aos Sem-teto.

Em caso de disputa, o Distrito matriculará imediatamente o aluno na escola em que o pai/responsável ou jovem desacompanhado pretende se matricular, cuja matrícula continuará até a resolução da disputa. Além disso, enquanto as disputas de matrícula estiverem pendentes, os alunos têm o direito de participar plenamente da escola e receber todos os serviços para os quais seriam elegíveis, pois a definição de matrícula inclui "assistir às aulas e participar plenamente das atividades escolares".

1. Notificação do Processo de Apelação.

   Se o Distrito procurar colocar uma criança sem-teto em uma escola diferente da escola de origem ou da escola solicitada pelos pais, ou se o Distrito determinar que a situação de vida não se qualifica como sem-teto ("decisão de elegibilidade"), o Distrito informará o pai ou o jovem desacompanhado sobre o direito de apelar. O Distrito deve fornecer aos pais ou jovens desacompanhados uma notificação por escrito, incluindo:

   a. Uma explicação sucinta da decisão de colocação/elegibilidade da criança e informações de contato para o District Homeless Liaison, bem como o Coordenador Estadual do NHDOE para Educação de Crianças e Jovens Sem-teto;
   b. Notificação do direito dos pais de apelar;
   c. Notificação do direito de se matricular na escola de escolha enquanto se aguarda a resolução da disputa;
   d. Uma descrição do processo de resolução de disputas, incluindo um formulário de petição/apelação que pode ser devolvido à escola para iniciar o processo e os cronogramas; e
   e. Um resumo da Lei McKinney-Vento.

   Embora o Superintendente ou o Contato com os Sem-Teto possa preparar e disponibilizar formulários para o processo, o uso de tais formulários não é necessário para iniciar o processo de apelação.

2. Apelar para o Contato Distrital com os Sem-Teto - Nível I.

   a. Se o pai ou jovem desacompanhado discordar da decisão de colocação do Distrito, ele/ela poderá apelar apresentando uma solicitação por escrito para resolução/recurso de disputa ("recurso") com a escola, o Contato Distrital com os Sem-Teto ou o Superintendente. O pedido de resolução de disputas deve ser enviado dentro de quinze dias úteis após o recebimento da notificação da colocação do Distrito.
   b. Se o recurso/pedido de resolução de disputas for submetido à escola ou ao Superintendente, ele será imediatamente encaminhado ao Homeless Liaison.
   c. O District Homeless Liaison deve registrar a reclamação, incluindo uma breve descrição da situação e do motivo da disputa e a data e hora em que o recurso foi interposto. Após o recebimento, o District Homeless Liaison encaminhará uma cópia do documento de apelação ao Superintendente.
   d. No prazo de cinco dias úteis após o recebimento do recurso, o Homeless Liaison deve fornecer aos pais ou jovens desacompanhados uma decisão por escrito e notificação do direito dos pais de apelar, com cópia para o Superintendente. Neste momento, o Homeless Liaison também fornecerá aos pais ou jovens desacompanhados um "pacote de apelações" que consiste em uma cópia da decisão por escrito, uma cópia do documento de apelação original e cópias de quaisquer materiais adicionais fornecidos ao Homeless Liaison pelos pais ou jovens desacompanhados.

3. Recurso ao Superintendente - Nível II.

   O pai ou jovem desacompanhado pode apelar da decisão de Nível I ao Superintendente ou ao representante do Superintendente, usando o pacote de apelações fornecido no Nível I.

a. O Superintendente/designado providenciará uma conferência pessoal a ser realizada com os pais ou jovens desacompanhados dentro de cinco dias úteis após o recebimento do pacote de apelações de Nível I. (A pedido dos pais ou dos jovens desacompanhados, esta conferência pode ser realizada por telefone).
b. Dentro de cinco dias úteis da conferência com o pai ou jovem desacompanhado, o Superintendente/designado fornecerá a esse indivíduo uma decisão por escrito com evidências de apoio e notificação de seu direito de apelar ao NHDOE.
c. O Superintendente/designado deve fornecer uma cópia da decisão do Superintendente ao Contato com os Sem-Teto do Distrito, bem como ao Coordenador Estadual do NHDOE para Educação de Crianças e Jovens Desabrigados.

G. Arquivo

O Distrito manterá cópias de todas as decisões, apelações e notificações escritas relativas a solicitações de elegibilidade ou inscrição feitas sob esta política pelo mesmo período que faz para os registros do Título I.

Legal

20 USC 1232g (Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família - "FERPA")

20 USC 1701-1758 (Lei de Oportunidades Educacionais Iguais de 1974 - "EEOA")

20 USC 6313 (c) (3) (reserva de financiamento do Título I para crianças e jovens sem-teto)

42 USC §11431 e §11432 (Lei de Assistência aos Sem-Teto McKinney-Vento - Educação para Crianças e Jovens Sem-teto)

Plyler v. Doe, 457 U.S. 202 (1982)

RSA 193:12, Residência Legal Necessária

Código de Regras Administrativas do NH, Seção Ed 306.04 (a) (19), Estudantes sem-teto